ANNO XLIX. NUMERO 19 — SEXTA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Felippe Enéas da Costa, visto ter provado isenção legal.

— Ao mesmo.—Mande V. S. addir a um dos corpos de linha o soldado da companhia de infantaria das Alagôas, Thomaz de Aquino Paes Barreto, que veio para esta capital com licença de 30 dias para tratar de negocios de seu particular interesse.

— Ao mesmo.—Respondo ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 59, dizendo que mande conservar na prisão em que se acha, á disposição do Dr. chefe de policia, até que este lhe dê o conveniente destino, o recruta José Justo da Silva, vindo ultimamente da côrte no vapor *Guará*.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 55, declaro-lhe que trato de providenciar acerca do assumpto dos dous officios do director interino do hospital militar, que inclusos restituo, relativos á collocação de apparelhos da companhia Recife Drainage no edificio em que funcciona aquelle estabelecimento.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo nesta data o requerimento de Maria da Luz de Jesus, o autoriso a mandar entregar-lhe o menor Apolinario Tenorio de Lima, que se acha alistado na companhia de aprendizes marinheiros, devendo préviamente a supplicante indemnisar a fazenda nacional da despeza feita com o referido menor, como declara V. S. em seu officio desta data, sob n. 513.

— Ao director das obras militares.—Nas duas propostas, que inclusas devolvo, e a que se refere o seu officio de 23 de novembro ultimo, relativas ás obras do forro do sobradinho em construcção no arsenal de guerra, e aos concertos de que necessita a officina do mesmo arsenal, autoriso Vmc. a aceitar, por ser mais vantajosa á fazenda nacional, a de Rufino Manoel da Cruz Gousseiro, pois que, sendo todo aquelle serviço orçado em 1:369$170, offerece-se elle a executa-lo por 1:198$000, segundo consta do citado officio, que fica assim respondido. Convém declarar que approvo o local por Vmc. escolhido, afim de ser augmentado o dormitorio dos menores do referido arsenal.

2.ª secção.

Portaria:

— O presidente da provincia, resolve nomear tenente ajudante do corpo de policia, o alferes addido ao dito corpo Amador de Araujo Pessoa, e tenente da 1.ª companhia o tenente addido José Carlos Vital.

Officios:

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Envio a V. S., em original, o officio junto do Dr. chefe de policia, n. 77, de 13 do corrente, com os papeis a que o mesmo se refere, afim de que emitta o seu parecer quanto á competencia do juiz de direito do Penedo concedendo ordem de habeas-corpus a um recruta, que pelo delegado de Cabrobó era remettido para ser apresentado ao Dr. chefe de policia desta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que regressou da côrte, no vapor *Guará*, á 9 do corrente, e acha-se preso no quartel do deposito, á disposição de V. S., o recruta José Justo da Silva, o qual está incurso no artigo 257 do codigo criminal, e tem como tal de ser submettido ao jury do termo de S. Bento, segundo consta de seu officio de 7 de dezembro ultimo, sob n. 1950.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S., n. 71, de 13 do corrente, tenho a dizer-lhe que trate de descobrir com todo o empenho os autores do roubo praticado no deposito de pão, sito á rua estreita do Rosario, afim de que sejam punidos.

Não se tendo dado, ha mais de um mez, outro roubo nesta capital além deste, convem, que esse notavel melhoramento, devido ao seu zelo, e tino policial quanto á segurança de propriedade, seja perduravel.

— Ao mesmo.—Transmittindo á V. S. a informação junta por copia, dada pelo inspector da thesouraria provincial, em officio n. 27 de 14 do corrente, lhe declaro, que deve autorisar o delegado do termo de S. Bento a contratar com pessoa idonea o fornecimento de alimentos á presos pobres dessa localidade, certo de que será paga a importancia de tal alimentação uma vez que vier devidamente authenticada, e nos limites da quantia marcada para o sustento diario de cada preso.

— Ao commandante superior do Recife.—Tendo nesta data mandado pôr em liberdade o guarda nacional Felippe Enéas da Costa, que havia sido recrutado para o serviço do exercito, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 523.

— Ao commandante superior do Cabo e Ipojuca.—Informa o commandante superior da guarda nacional deste municipio, que o capitão Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante não se lhe apresentou com a respectiva guia, e não constando tambem da matricula do batalhão n. 54, que á esse official se tivesse mandado dar dita guia, nem concedido licença, proceda V. S. á seu respeito de conformidade com o disposto no decreto n. 3,535 de 25 de novembro de 1865, trazendo ao conhecimento desta presidencia o resultado do conselho de investigação, que deve conhecer de sua ausencia.

— Ao juiz de direito da 1.ª vara.—Transmitto á V. S. para os devidos fins as guias dos sentenciados João Rodrigues Nepomuceno, Pedro Antonio da Silva, Henrique Dias do Nascimento e Vicente Vieira do Nascimento, requisitados por V. S. em officios de 23 do mez proximo passado, de Adolpho Manoel da Silva, que o foi pelo Dr. chefe de policia para responder á novo jury, e de Francisco Rodrigues de Souza, que vem depôr no processo do sentenciado Manoel Lopes Vital, tendo sido todos remettidos para esta capital á serem apresentados ao Dr. chefe de policia, segundo officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, de 8 do corrente, sob n. 257.

— Ao juiz de direito da comarca do Buique.—Inteirado de quanto Vmc. me participa em seu officio de 27 do mez proximo passado com relação aos trabalhos da 4.ª sessão do jury do termo do Buique, que presidio, tenho a dizer-lhe, que louvo o promotor publico interino dessa comarca, pelo modo porque se houve, segundo sua informação, no cumprimento de seus deveres.

— Ao juiz municipal do termo de Caruarú.—Devolvendo a Vmc. os inqueritos, que acompanharam o seu officio de 23 de dezembro ultimo, lhe recommendo que determine ao promotor publico dessa comarca, que trate de requerer, o que for á bem da justiça publica em ordem á descobrir, se o furto de animaes tem lugar em campos de cultura, ou fazenda de creação, para que verificada esta circumstancia proceda nos termos da lei contra o delinquente. Outro sim recommendo á Vmc., que sem perda de tempo envie á esta presidencia certidão da decisão proferida pela junta de qualificação da guarda nacional no requerimento, á que allude, dirigido pelo actual delegado de policia. Finalmente não posso deixar de estranhar o modo inconveniente, com que se exprime Vmc. em uma peça official com relação a cidadãos, que no centro da provincia exercem funcções policiaes, por quanto se entre estes alguns ha, que não deveriam ser dellas investidos, outros existem, que estão na altura de taes cargos, e são dignos de respeito e consideração de seus concidadãos e do governo, que os honra com sua confiança.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. as suas ordens, afim de que se recolham ao corpo sob o seu commando 3 praças do destacamento de Santo Amaro de Jaboatão, 1 do Peres, 3 do de Afogados, 1 do de Caxangá, 8 do do Poço da Panella, 1 do da Passagem, e 2 do da estação das Cinco Pontas.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente Ferreira da Porcincula, contador da repartição dos correios nesta capital, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 14 do corrente, n. 1746, série b, resolve autorisar sob a responsabilidade da mesma presidencia, um credito supplementar, na importancia de 250$000, á verba *Eventuaes* do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, afim de occorrer ao pagamento, não só da gratificação que percebeu o supplicante na qualidade de administrador interino daquella repartição, durante o mez de dezembro ultimo, mas tambem da que vencer neste e no de fevereiro vindouro.

— Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com a portaria junta por copia, pela qual resolvi nesta data autorisar sob a responsabilidade da presidencia um credito supplementar na importancia de 250$000, á verba *Eventuaes* do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, fica V. S. habilitado a mandar pagar a Vicente Ferreira da Porcincula, contador da repartição dos correios desta provincia, como pede no incluso requerimento, a gratificação que na qualidade de administrador interino daquella repartição percebeu durante o mez de dezembro ultimo, e bem assim a que for vencendo neste e no de fevereiro vindouro.

— Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que a 10 do corrente prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, passando logo a exercer a jurisdicção de direito por ter sido removido para Maceió o juiz effectivo.

— Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que por officio de 10 do corrente, declarou o juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth aceitar a comarca de Maceió, na provincia das Alagoas, para a qual foi removido por decreto de 4 de dezembro proximo passado, da de Nazareth, onde servira.

— Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que a 11 do corrente deixou o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, o exercicio do respectivo cargo, por encommodos de saúde.

— Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que no dia 25 do mez proximo passado, assumio o exercicio do cargo de director da Faculdade de Direito desta cidade, o Dr. Francisco de Paula Baptista, como lente mais antigo, e por ter seguido para a côrte, a tomar parte nos trabalhos do senado, o respectivo proprietario.

— Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, mande pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, a quantia de 100$, proveniente da impressão de duzentos exemplares do mappa demonstrativo das distancias entre as freguezias da provincia, segundo se deprehende da mencionada conta.

— Dito ao mesmo.—Mande V. S pagar a José Mathias da Fonceca a quantia de 1:250$727 a que tem direito, proveniente da 3ª prestação do seu contrato, e do accrescimo de obra que executou na qualidade de arrematante dos reparos da cadeia e quartel da cidade de Goyanna, como se vê do certificado annexo ao incluso requerimento.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provinca, resolve exonerar os repetidores interinos do Gymnasio Provincial Herminio Rodrigues Siqueira e Thomé Augusto da Silva Villar.

— O presidente da provincia, resolve demittir Pelino Joaquim da Costa Guedes do lugar de repetidor interino do Gymnasio Provincial, por assim convir ao serviço publico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina de Lima e Albuquerque professora de instrucção primaria da villa do Brejo, e tendo em vista as informações do director geral interino da instrucção publica de 17 de outubro do anno findo, sob n. 362, do inspector da thesouraria provincial de 11 de dezembro do mesmo anno, sob ns. 613 e 14 do corrente, sob n. 26, resolve, de conformidade com o art. 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, jubilar a respectiva professora com o ordenado por inteiro nos termos do art. 24 da lei n. 598 e art. 59 da lei n. 891, por contar mais de vinte e cinco annos de magisterio, e mais a gratificação por doze annos de que trata a lei n. 984 de 12 de maio de 1871.

— Officio ao conselheiro Francisco de Paula Baptista, director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Accuso recebido o officio de V. Exc. de 7 do corrente, e fico inteirado de ter a 25 do passado assumido o exercicio do cargo de director interino da Faculdade de Direito que lhe compete como lente mais antigo, por ter seguido para a côrte, a tomar parte em trabalhos do senado, o respectivo director.

— Dito ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Pode V. S. mandar entregar a Mariano Barboza de Oliveira a sua filha Maria, educanda do collegio das orphãs, a que se refere o seu officio de 10 do corrente.

Portarias:

— A' camara municipal da villa de Ipojuca.—Accuso recebido o officio da camara municipal da villa de Ipojuca, de 7 do corrente, e fico inteirado de haver n'aquella data tomado posse e entrado em exercicio de suas funcções, bem assim terem prestado juramento os juizes de paz do 1º e 2º districtos com excepção do 2º do ultimo de taes districtos, por se achar doente.

— A' camara municipal da cidade de Goyanna.—Accuso recebido o officio da camara municipal da cidade de Goyanna, de 7 do corrente, e fico inteirado, de terem n'aquella data prestado juramento e tomado posse os vereadores novamente eleitos.

— A' camara municipal da villa da Escada.—Accuso recebido o officio da camara municipal da villa da Escada, de 7 do corrente, e fico inteirado de ter n'aquella data tomado posse e assumido o exercicio de suas funcções.

— A' camara municipal da villa de Iguarassu'.—Accuso recebido o officio da camara municipal da villa de Iguarassu', de 8 do corrente, communicando haver prestado juramento, na qualidade de juiz de paz, o cidadão José Ignacio da Fonceca Silva, procurador dessa camara, e consultando, se em face do art. 45 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, ha incompatibilidade no exercicio dos dous cargos, e se no caso affirmativo tem elle direito de opção, ou se deve ser chamado o 1º supplente para completar o quadro dos juizes de paz. Em resposta tenho a declarar a essa camara que a incompatibilidade é manifesta, em vista da lei citada, cumprindo que o cidadão, de que se trata opte por um dos dous lugares.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Pessoas que acabam de chegar da villa de Flores, e merecem inteira fé, me informam que a obra da cadeia, de que é arrematante o tenente-coronel Pedro de Siqueira Campos, está sendo executada do peior modo possivel, visto como tanto os alicerces como as paredes estão sendo feitas com pedra e barro, quando pelo contrato deviam ser feitas com argamassa de cal. Cumpre, pois, que Vmc. com urgencia me informe o que ha de verdadeiro n'isso; convindo que mande inspeccionar a referida obra, emquanto é tempo, por um engenheiro de sua confiança.

— Ao mesmo.—Chamo a attenção de Vmc. para o artigo da *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 14 do corrente, que tem por epigraphe *Calçamento*. De novo recommendo-lhe a remessa do relatorio que em officio de 21 de dezembro ultimo exigi sobre identico assumpto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao bacharel João Francisco da Silva Braga.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 11 do corrente, em que participa ter nessa data deixado, por incommodo de saúde, o exercicio da vara de direito da comarca de Itambé.

— Ao juiz de direito Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, em que participa aceitar a comarca de Maceió, na provincia de Alagôas, para a qual foi removido por decreto de 4 de dezembro proximo passado.

— Ao bacharel Pergentino Saraiva de Araújo Galvão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente, em que participa ter nessa data prestado juramento do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, passando na mesma data a exercer a jurisdicção da vara de direito, por ter o juiz effectivo recebido, no mesmo dia, a communicação official de haver sido removido para a comarca de Maceió, em Alagôas.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado tenente ajudante do corpo, sob o seu commando, o alferes addido Amador de Araujo Pessoa, e tenente da 1ª companhia o tenente igualmente addido, José Carlos Vital.

3.ª secção.

Officio:

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. S. para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o corpo de policia, tenente ajudante o alferes addido Amador de Araujo Pessoa e tenente da 1ª companhia o tenente tambem addido, José Carlos Vital.

4.ª secção.

Officio:

— Ao conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios do imperio.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a inclusa folha corrida, afim de que se digne junta-la aos demais documentos annexos ao requerimento que acompanhou o officio do Exm. Sr. presidente desta provincia, de hontem datado, sob n. 8, e no qual o padre Lourenço de Albuquerque Loyolla pede as honras de conego da capella imperial.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente honorario do exercito, addido ao 9º batalhão de infantaria João Pereira de Lucena, e tendo em vista a informação do coronel commandante das armas interino, desta data, sob n. 75, resolve conceder-lhe, de conformidade com o art. 1º § 4º do regulamento annexo ao decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866, vinte dias de licença.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que uma brigada composta de um batalhão de linha e outro da guarda nacional deste municipio, que para isso será posto á sua disposição pelo respectivo commandante superior, se ache postada no dia 27 do corrente, ao meio dia, em frente do convento do Carmo, em que funcciona o instituto archeologico, afim de solemnisar a sessão que o mesmo instituto tem de celebrar em commemoração do anniversario da restauração desta provincia do dominio dos hollandezes, devendo dita brigada ir convenientemente municiada para dar as descargas do estylo, certo de que o director do arsenal de guerra está autorisado a fornecer o preciso cartuxame.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia recommendo nesta data que mande apresentar a V. S. o escravo Capitulino, que se acha recolhido á casa de detenção, para onde foi transferido do hospital militar, na qualidade de praça da companhia de cavallaria, afim de que, mandando-o eleminar da referida companhia, faça delle entrega, de conformidade com as ordens já expedidas, a seu senhor Isidro da Cunha Cavalcante de Albuquerque, depois que houver este pago as despezas feitas com dito escravo, durante o tempo em que esteve naquelle estabelecimento. O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Approvo os contratos, que segundo os termos annexos por cópia ao seu officio n. 1 de 2 do corrente, celebrou o director interino do hospital militar com José Antonio Guedes da Trindade, para a lavagem e concertos das roupas, e com João Cardoso Barreto para o fornecimento de sanguesugas no trimestre de janeiro a março; o que communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao citado officio.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Achando-se incapazes do serviço, segundo o termo de inspecção annexo ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 510, os menores da companhia de aprendizes marinheiros João Bernardino Cardoso, Luiz Justino do Nascimento e Antonio Primeiro, visto soffrerem: o 1º de rheumatismo articular; o 2º de lesão do coração e o ultimo de escorbuto, autoriso a V. S. a manda-los eliminar da referida companhia.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer a quem se mostrar autorisado pelo coronel commandante das armas interino, o cartuxame preciso para as descargas que tem de dar a força destinada a solemnisar no dia 27 do corrente, o anniversario da restauração de Pernambuco do dominio dos hollandezes.

Portaria:

— Ao conselho de compras de marinha.—Fica approvado o contrato, que segundo o termo annexo por cópia no seu officio de 10 do corrente, celebrou o conselho de compras de marinha de 21 de dezembro ultimo, para o fornecimento, no trimestre corrente, de objectos de fardamento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, e bem assim de tijollos e telhas ao respectivo arsenal.

2.ª secção.

Portarias:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 11 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, resolve que as suspeições postas aos juizes de direito das comarcas não especiaes desta provincia, sejam decididas pelos das mais vizinhas aos termos, em que forem ellas suscitadas, servindo para regular a ordem da proximidade reciproca de cada comarca o mappa demonstrativo das distancias entre as freguezias, que pela repartição das obras publicas, foi organisado em virtude de ordem desta presidencia de 29 de novembro ultimo, e que fica approvado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Ernesto Vieira de Mello, promotor publico da comarca de Palmares, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo á V. S. em original, o officio junto do bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, promotor publico interino da comarca de Olinda, com varias copias, a que allude o dito officio, no qual representa sobre varios factos e autoridades do termo d'aquelle nome, lhe recommendo, que providencie em ordem a despertar as autoridades policiaes, a quem se allude, para que cumpram os seus deveres, satisfazendo as requisições do promotor publico no tocante aos ditos factos criminosos, dando V. S. conta do resultado, e devolvendo os papeis juntos.

— Ao mesmo.—Dou solução á consulta contida em seu officio de hontem datado, sob n. 100, dizendo que deve mandar apresentar ao coronel commandante das armas, o escravo Capitulino, ex-praça da companhia de cavallaria, que se achava recolhido á casa de detenção, afim de ser entregue á seu senhor, depois de indemnisadas por este as despezas feitas com o referido escravo, durante o tempo em que esteve naquelle estabelecimento.

— Ao commandante superior do Recife.—De V. S. as necessarias ordens no sentido de ser posto á disposição do coronel commandante das armas interino um dos corpos da guarda nacional sob o seu commando superior, afim de, reunido á outro de linha, formar uma brigada para solemnisar, no dia 27 do corrente, ao meio dia, a sessão que tem de celebrar o instituto archeologico, em commemoração da restauração de Pernambuco do dominio dos hollandezes.

— Ao commandante superior do Bonito.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que uma guarda de honra do batalhão n. 26 da guarda nacional d'esse municipio assista á festa, que ao glorioso martyr S. Sebastião tem de fazer a respectiva irmandade na igreja do dito santo, no dia 26 do corrente, acompanhando á procissão, que depois da festa tem de ser feita.

— Aos juizes de direito das comarcas não especiaes.—De conformidade com o disposto no artigo 11 § 2º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, transmitto a Vmc. a tabella junta, que por portaria desta data foi approvada, a qual fixa a ordem de proximidade reciproca de cada comarca para decisão das suspeições postas aos respectivos juizes de direito.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Informe V. S. em que estado se acha o processo de responsabilidade instaurado perante esse juizo por denuncia do promotor publico contra o escrivão do termo de S. Bento Francisco de Paula Bezerra Cavalcante.

— Ao juiz de direito interino do Limoeiro.—Inteirado de quanto expoz Vmc. em seu officio de 14 do corrente communicando haver a commissão incumbida de ministrar soccorros aos indigentes ahi atacados de variola, e da qual faz Vmc. parte encarregado a Conrado Ernestino Xavier Ramos do tratamento dos referidos doentes, mediante a gratificação, que for arbitrada por esta presidencia; cabe-me em resposta dizer-lhe, que convem, que a mesma commissão me envie uma relação nominal dos variolosos indigentes, para servir de base ao arbitramento da gratificação pedida, e sobre o que Vmc. emittirá logo seu juizo.

— Ao promotor publico interino de Olinda, bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Inteirado de quanto expoz Vmc. em seu officio de 16 do corrente, louvo-o pelo zelo que vai mostrando no cumprimento dos seus deveres, e quanto ás providencias, que exige, para que a acção da justiça se torne mais energica n'essa comarca, use Vmc. da faculdade, que a lei confere, denunciando contra as autoridades, que só se recommendam pela sua negligencia e nenhum civismo.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. as folhas, relações nominaes e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino dos municipios de Flores e villa Bella, com officio de 2 do corrente, afim de que mande pagar a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Ingazeira, correspondentes aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret junto em duplicata, afim de que mande pagar os vencimentos das praças empregadas no deposito de recrutas concernentes a primeira quinzena deste mez, conforme solicitou o coronel commandante das armas interino, em officio de hontem, sob, n. 68.

— Ao mesmo.—Mande V. S. dispensar, nos termos de sua informação de 15 do corrente, sob n. 770, serie B, a Alexandrina de Souza Lima, da multa de 20$000 que lhe foi imposta pela recebedoria de rendas internas, pela infracção do art. 21 do regulamento do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que não sejam pagos ao ex-porteiro do hospital militar Ildefonso Lucio Monteiro da França, os vencimentos do mez de dezembro ultimo, visto ter elle de indemnisar ao almuxarife interino do referido hospital, capitão Agripino Furtado de Mendonça a importancia das roupas que extraviou da arrecadação pertencentes ao soldados alli em curativo, como solicitou o coronel commandante das armas em officio de 15 de corrente, sob n. 64.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contrato constante da copia junta, celebrado pelo conselho de compras de marinha, para o fornecimento no trimestre corrente, de objectos de fardamento aos navios da armada e estabelecimento de marinha, e bem assim de tijollos e telhas ao respectivo arsenal, assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos constantes dos termos juntos por copia, que o director interino do hospital militar celebrou com José Antonio Guedes da Trindade para a lavagem e concertos das roupas dos doentes em tratamento no mesmo hospital, e com João Cardozo Barreto para o fornecimento de sanguesugas no trimestre de janeiro a março do corrente anno, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Respondendo o officio de V. S. de 14 do corrente, sob n. 755, serie B, acerca do pagamento do aluguel da casa que no termo de Flores serve de quartel ao destacamento de policia alli estacionado, tenho a dizer-lhe que, por equivoco, se expedio ordem a essa repartição para effectuar esse pagamento, e por isso convem que devolva as respectivas contas, afim de serem encaminhadas á thesouraria provincial, por onde tem de correr essa despeza.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., afim de ser conservado na repartição a seu cargo, um exemplar do mappa demonstrativo das distancias entre as freguezias da provincia.—Igual, —*Mutatis mutandis*, aos inspectores da thesouraria provincial e da alfandega, ao administrador da recebedoria de rendas, e ao administrador do consulado provincial.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento Manoel Alves Ferreira, possuidor de cem apolices da divida provincial, do valor de 100$ cada uma, autoriso V. S. a mandar substitui-las pelas de 1:000$, conforme a praxe seguida nessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 3:612$ para pagamento das madeiras do assoalho da ponte de S. João, visto achar-se esgotada a de 4:387$ já adiantada para occorrer as despezas feitas com os reparos da referida ponte, como communicou o respectivo chefe em officio de 14 do corrente, sob n. 14.

— Ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 15 do corrente, sob n. 89, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha a quantia de 19$376, despendida nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado com o fornecimento de agua e luz ao destacamento do termo de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, á vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino do municipio do Limoeiro, com officio de 3 do corrente, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na villa do Bom Jardim, relativos ao mez de dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, á vista da inclusa conta em duplicata, mande pagar a Antonio Francisco da Cruz, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 88, a quantia de 18$, em que importou o aluguel de tres mezes, vencidos em dezembro do anno findo, da casa que no districto de S. Lourenço da Matta serve de cadeia, segundo indica a mencionada conta.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia de Sergipe.—Attendendo ao que pede o soldado do 9.º batalhão de infantaria, Eugenio Francisco dos Santos, no incluso requerimento, que V. Exc. se dignará devolver-me, rogo a expedição das convenientes ordens no sentido de ser prestado por quem competir um documento comprobatorio da allegação feita pela referida praça de haver marchado para a campanha do Paraguay na qualidade de guarda nacional designado do batalhão da cidade de Villa-Nova nessa provincia.

— A Luiz da Veiga Pessoa Cesar, ex pro-presidente da camara municipal da villa de Itambé.—Fico inteirado, pelo seu officio de 7 do corrente, de ter Vmc., de accordo com as providencias dadas por esta presidencia em 16 de dezembro de 1868, e por não se haver reunido numero sufficiente de vereadores juramentados naquella data, os cidadãos major João Alvares de Carvalho Cesar e capitão Balduino da Silveira Villa-Secca, eleitos para a nova camara, assumindo o primeiro a respectiva presidencia.

Portarias:

— A' camara municipal da villa do Brejo.—Accuso recebido o officio da camara municipal da villa do Brejo, de 7 do corrente, e fico inteirado de ter ella prestado juramento e tomado posse naquella data.

— A' camara municipal da cidade de Caruarú.—Accuso recebido o officio da camara municipal da cidade de Caruarú, de 7 do corrente, e fico inteirado de ter naquella data deferido juramento aos vereadores do novo quatriennio, e a 11 juizes de paz de differentes districtos do municipio.

— A' camara municipal da cidade da Victoria.—Concedo a autorisação que pede a camara municipal da cidade da Victoria, em officio de 7 do corrente, para effectuar a venda de tres casinhas de madeira, sitas nessa cidade, cujo producto será applicado á compra de outras, juntas ao cemiterio publico, com destino á guarda de madeiras e residencia do respectivo guarda, devendo a venda ser feita em leilão publico, observadas as prescripções do art. 43 da lei do 1.º de outubro de 1828.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Declare Vmc. ao arrematante da obra da estrada do Ambolê, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, com quem se entenderá, que a rescisão do seu contrato só pode ter lugar sob condição de nada reclamar á titulo de indemnisação por serviço que haja feito; e caso se recuse este a annuir a isto, intime-lhe o despacho da thesouraria provincial de 23 de abril do anno passado, para que indique os nomes dos proprietarios dos terrenos d'onde tem de ser extrahido o barro, afim de se proceder á competente desapropriação nos termos da lei.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. haver da companhia Pernambuco Street Railway a importancia dos paralellipipedos de que ella se utilisou quando descalçou as ruas desta cidade para a collocação de seus carris; podendo entregar ao barão do Livramento os 4,889, de que trata o seu officio de 23 de outubro do anno proximo passado, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o inspector da thesouraria provincial a mandar entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 3:612$, que Vmc. solicitou para o pagamento das madeiras do assoalho da ponte de S. João, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 14.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—Nesta data se mandou satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 62. O que communico á V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o incluso exemplar impresso do mappa demonstrativo das distancias entre as freguezias desta provincia.—Iguaes ao commandante do presidio de Fernando, capitão do porto, director do arsenal de guerra e inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data expedio-se ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos das praças empregadas no deposito de recrutas, concernentes á primeira quinzena deste mez, como solicitou V. S. em officio de hontem, sob n. 68.

2ª secção.

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que ficou inteirado, pelo seu officio n. 92 de 15 do corrente, de haver nessa data remettido ao juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito a que procedeu por occasião da prisão de Olegario de Carvalho Neiva, pelo crime de introducção de moeda falsa.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que nesta data expedio as necessarias ordens á thesouraria provincial, no sentido de serem pagas, a Antonio Francisco da Cruz e a José Maria Ferreira da Cunha, as quantias de que tratam os seus officios de 15 deste mez, sob ns. 88 e 89.

— Ao commandante superior do Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S., que a thesouraria provincial foi nesta data habilitada á mandar effectuar a José Maria Ferreira da Cunha o pagamento dos vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 3 do corrente.

— Ao commandante superior de Flores.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar á V. S., que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a pagar, á quem se mostrar competentemente autorisado, os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 2 deste mez.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 16 de novembro proximo passado, communicando ter nessa data assumido o exercicio do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Nazareth, para o qual foi nomeado por portaria de 4 de outubro ultimo.

4.ª secção.

Officio:

— Ao conego regedor do gymnasio provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Rvma. para seu conhecimento, que por acto de hontem, o mesmo Exm. Sr. resolveu demittir Herminio Rodrigues Siqueira, Thomé Augusto da Silva Villar e Pelino Joaquim da Costa Guedes, dos lugares de repetidores desse estabelecimento.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1873.

N. 235.—Illm. e Exm. Sr.—Levando ao conhecimento de V. Exc. o facto constante do officio dirigido pelo mordomo de mez do hospital Pedro II, cuja copia apresento, tenho por fim, em virtude da resolução da junta administrativa tomada em sessão de hontem, pedir a V. Exc. se digne de providenciar para que casos identicos se não reproduzam, com detrimento da salubridade publica e contra a expressa disposição dos arts. 27 § 3.º, 61, 65 e 66 do regulamento do cemiterio publico.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia de Pernambuco.—O vice-provedor, *Barão do Livramento.*

Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., que ás 4 horas da madrugada do dia 14 do corrente mez, falleceu de febre amarella no hospital Pedro II, o inglez John Rose, de 20 annos de idade, professando a religião protestante, o que foi declarado no attestado do respectivo medico. Este documento e mais a communicação do fallecimento que fez a superiora do hospital, foi apresentado no consulado inglez, afim de se obter a guia para o enterramento no cemiterio protestante.

Este procedimento é o que se costuma a ter com os subditos de outras nações que fallecem no hospital, mas, fiquei sorprendido, quando me communicaram que o consul inglez se recusara a dar a guia para o recebimento do cadaver até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, ficando por tanto insepulto pelo espaço de 35 horas.

O consul nega-se a dar guia para se eximir do pagamento de 27$000 que exigia o Sr. Agra pelo caixão e conducção para o cemiterio, despeza esta que o dito Agra cobra de outros consules, sempre que fallecem no hospital subditos de outras nações:—sabendo disto dirigi-me ao consulado inglez, e de alguma forma fazendo sentir o procedimento que estavam tendo, visto como o cadaver ja se achava em estado de putrefacção, pelo que poderia muito concorrer para prejudicar os doentes no hospital, expoz-me então o vice-consul que tendo o fallecido entrado para o hospital por caridade, devia tambem ser enterrado pela caridade, que poderia não ser inglez, além de lhe parecer vagabundo, e que os fundos destinados para enterros de marujos e outros indigentes, não podiam comportar os que se achavam nas condições do fallecido, que se recolheu ao hospital Pedro II, sem que para alli elle o mandasse, e que no sentido de ser enterrado pela caridade, já se tinha dirigido ao Dr. chefe de policia, o qual até aquelle momento, 3 horas da tarde do dia 15, não lhe tinha respondido, fiz-lhe ver que qualquer ulterior resolução que houvesse de se tomar não serviria para o caso de que se trata, visto como não era mais possivel conservar o corpo insepulto em detrimento da saude publica.

Em vista dessas observações elle resolveu a dar a guia, dizendo-me sempre que não pagava o enterro.

Dirigi-me ao Dr. chefe de policia, communiquei-lhe o occorrido, e pedi-lhe para pôr o visto na guia, afim de que o Sr. Agra depois disto não recusasse mandar conduzir o cadaver ao cemiterio, elle annuio ao meu pedido e a guia foi por mim apresentada ao Sr. Agra, o qual deu logo cumprimento, não obstante dizer-me que de alguem havia de cobrar os ditos 27$000, e de ter anteriormente recommendado aos seus caixeiros que mandassem ao hospital buscar outros cadaveres, mas que por forma alguma viesse o do inglez. E como este procedimento todo de capricho e deshumano, tanto da parte do consul inglez como do Sr. Agra, não deva passar desapercebido levo ao conhecimento de V. Exc. para providenciar como entender, afim de se evitar a sua repetição, que póde dar-se em detrimento do hospital e da saude publica, visto como não se póde prescindir de acolher aos infelizes desvalidos que quasi moribundos, como o de que se trata, alli se apresentam para serem recolhidos.

Deus guarde a V. Exc.—Recife, 16 de janeiro de 1873.

Illm. e Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.—O mordomo do hospital, *Manoel José dos Santos.*

— Officio ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Accuso recebido o officio de V. S. de hontem datado, em que me communica o facto de ter ficado no hospital Pedro II sem sepultura durante 35 horas, um subdito inglez, protestante, devido isso á haver o respectivo consul se recusado a dar guia para seu enterramento e negar o emprezario do serviço mortuario a conducção para o cemiterio, sem o visto do Dr. chefe de policia, e pede providencias para que não se reproduzam factos identicos.

Em resposta cabe-me dizer-lhe que, nem a nacionalidade, nem a religião do indigente, que por caridade, é recolhido ao hospital de Pedro II, autorisam procedimento differente do que o observado para com os nacionaes que professam a religião catholica, e são recolhidos áquelle pio estabelecimento. Não havia pois motivo para se fazer uma excepção tão odiosa á respeito do subdito inglez, que falleceu ultimamente no hospital, recolhido alli pela caridade, devia tambem ser sepultado pela caridade no cemiterio publico no lugar reservado aos acatholicos.

A exigencia do emprezario do serviço mortuario só pode ser satisfeita no caso em que os indigentes estrangeiros forem recolhidos a pedido do respectivo consul, correndo a despesa do tratamento por conta destes.—*Henrique Pereira de Lucena.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 22 DE JANEIRO DE 1873.

Abaixo assignados, moradores em Santo Amaro das Salinas.—Indeferido.

Bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.—Certifique-se.

Cecilia Liberata de Oliveira Santos.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com vencimentos.

Camerino Rodrigues Collaço.—Sim.

Francisco Antonio de Sá Barreto.—Requeira á thesouraria provincial.

Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Landelino da Silva.—Informe ao Sr. conego regedor do Gymnasio Provincial.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe o Sr. capitão do porto.

Henriqueta Carneiro Monteiro.—Volte o Sr. Dr. director interino da instrucção publica, para attender á supplicante nos termos de sua informação.

Bacharel Joaquim Guedes Correia Gondim.—Passe portaria, na forma requerida.

Coronel José Cavalcante Ferraz de Azevêdo.—Informe o Sr. director das obras publicas,

José Soares de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Correia de Araujo Vasconcellos.—Junte certidão de idade.

Joã Baptista Gomes Penna.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Manoel José Mendes Bastos.—Passe portaria, concedendo trinta dias de licença com vencimentos.

Manoel Alves Guerra. Informe o Sr. engenheiro das obras geraes a razão porque deixou que as chapas cahissem ao mar, não providenciado em tem po de evitar um tal prejuizo.

Bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Manoella Augusta de Mendonça Mello Rego.—Volte ao Sr. director geral interino da instrucção publica, para attender á supplicante nos termos de sua informação.

José Affonso dos Santos Bastos.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1873. — Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador a cuja presença levei o officio de um dos antecessores de V. Exc., com data de 6 de fevereiro de 1871, pedindo se lhe declare se é ou não incompativel o exercicio dos cargos de promotor e de juiz municipal com os de professor de lingua nacional e de philosophia do lyceu dessa capital, manda responder-lhe na conformidade de consulta da secção de justiça do conselho de estado de 13 de maio do mesmo anno, que não póde o juiz municipal accumular o emprego de professor, devendo-se porém tolerar que seja para elle nomeado o promotor publico somente em casos especiaes, determinados pela necessidade do serviço ou por falta de pessoal habilitado, que sirva separadamente os dous cargos.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Senhor.—Mandou vossa magestade imperial por aviso de 28 do mez findo, que a secção de justiça do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre o officio junto, em que o presidente da provincia do Piauhy submette á decisão do governo a seguinte duvida :

« Se é ou não incompativel o exercicio dos cargos de promotor e juiz municipal com os de professor de lingua nacional e philosophia do lyceu da capital. »

O officio do presidente é o seguinte :

« Palacio do governo da provincia do Piauhy.—Therezina, 6 de fevereiro de 1872.

« Illm. e Exm. Sr. —O juiz municipal e promotor publico desta capital accumulam os cargos de professores, de lingua nacional o segundo, e de philosophia o primeiro.

» Em relação a ambos o aviso de 7 de outubro de 1843 declara expressamente incompativel o exercicio dos dous cargos, havendo ainda, quanto ao primeiro destes funccionarios, o aviso de 19 de novembro de 1861, que confirma a doutrina d'aquelle.

Tendo posteriormente o aviso de 19 de maio de 1865 approvado a accumulação dos cargos de professor publico de historia e geographia e de promotor, revogando assim a doutrina de 1843, limitando-a porém aos casos em que houvesse falta de pessoal habilitado para os cargos publicos, e achando-se esta capital em identicas circumstancias, entendeu o presidente, a quem substituo, poder nomear o juiz municipal d'aqui para o lugar de professor de philosophia do lyceu, por julgar que as mesmas razões applicaveis ao promotor, deviam se-lo igualmente ao juiz municipal e de accôrdo com o proprio aviso, deliberou o vice-presidente, que me precedeu na administração, nomear o promotor desta comarca para professor de lingua nacional do mesmo lyceu.

Com quanto julgue ponderosos os motivos, em que se estriba o aviso de 19 de maio de 1865 e ache que póde ter inteira applicação a esta capital, que com a creação da nova comarca das Barras, que já foi provida, ficou reduzida a um só termo, rogo entretanto a V. Exc. se digne de firmar novamente doutrina a tal respeito, declarando : « se é ou não incompativel o exercicio dos cargos de promotor e juiz municipal desta capital com os de professor de lingua nacional e de philosophia do respectivo lyceu. »

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado barão das Tres Barras, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.—Dr. *Manoel do Rego Barros Souza Leão.* »

O director da respectiva secção da secretaria da justiça conclue sua informação do seguinte modo :

« Em these, como principio geral, parece que não podem ser bem exercidos cumulativamente os lugares de juiz e de professor e de promotor e professor ; mas, attendendo aos fundamentos do aviso n. 208 de 19 de maio de 1865, creio que, estando a capital do Piauhy nas mesmas circumstancias que a capital do Espirito-Santo, póde ser approvado o procedimento da presidencia, dizendo-se-lhe que só a falta de pessoal habilitado leva o governo a autorisar esta excepção, porque o principio geral é o do aviso de 7 de outubro de 1843.

« 2.ª secção em 1º de abril de 1871.—Servindo de director, *Achilles Varejão.* »

A opinião do conselheiro director geral é concebida nestes termos :

« Attentas as razões apresentadas pelo presidente da provincia, parece-me que póde ser approvada a accumulação dos cargos exercidos pelo promotor publico e já foi isso resolvido em aviso n. 208 de 19 de maio de 1865 ; mas não a que se refere ao juiz municipal, porque nem as funcções do cargo nem a dignidade do officio de julgar toleram que o mesmo individuo revestido delle se faça professor de lyceu.—Directoria geral, 22 de abril de 1871.—*A. Fleury.* »

Por via de regra a incompatibilidade dos corgos procede da repugnancia das funcções ou da impossibilidade do bom desempenho quando exercidas cumulativamente.

Com quanto não sejam repugnantes as funcções do cargo de juiz municipal com as de professor publico, todavia ha grande inconveniencia na accumulação, que desvia a attenção do juiz de seu importante officio, e visto que o juiz municipal é tambem substituto do juiz de direito, nesta hypothese se dará manifesta repugnancia por ser a autoridade competente para conhecer da responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados, e portanto deve ser prohibida a accumulação de tes cargos.

Não está rigorosamente no mesmo caso o promotor publico, podendo-se por excepção, que se justifique pela necessidade e em quanto o exercicio de um cargo não prejudicar o bom desempenho do outro, o que depende de circumstancias que devem ser attentamente apreciadas, tolerar a accumulação como já foi declarado pelo governo imperial.

E' este o parecer da secção de justiça do conselho de estado. Vossa magestade, porém, mandará o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado em 13 de maio de 1871. *Barão das Tres Barras.—José Thomaz Nabuco de Araujo.—Carlos Carneiro de Campos.*

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de janeiro de 1873.

N. 161. —Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, fôra hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Justina, escrava de Maria Felicia da Silva Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do de S. José, Gaudencio Ceciliano da Silva, por desordem.

A' ordem do de Belem, Gonçalo Antonio Florencio, por embriaguez.

A' ordem do da Varzea, Cesario, escravo de José Antonio de Brito Bastos, á requerimento deste.

O Dr. delegado da capital, por officio desta data, communicou-me que o subdelegado do 3º districto dos Afogados lhe participara que ante-hontem pelas 4 horas da tarde, tendo denuncia o inspector de quarteirão, Ruffino Baptista de Almeida, que o desertor de marinha, Rufino José Barboza, se achava de passagem em seu quarteirão, conduzindo um cavallo furtado no pateo do Carmo, da freguezia de S. Antonio, procurou captura-lo, o que conseguio depois de tenaz resistencia deste a quem foi tomado uma pistolla carregada.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Camaras de Cimbres.—Por portaria da presidencia da provincia de 21 do corrente, foi designado o tabellião publico Eduardo Antunes de Albuquerque Mello para servir de official do registro geral de hypothecas da comarca de Cimbres.

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi exonerado Francisco Borges Leal do cargo de 2.º supplente do subdelegado da freguezia da Capunga, por não ter prestado juramento ; e foi nomeado para o substituir o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foram nomeados para o 48.º batalhão de infantaria, do municipio de Cabrobó : 4.ª companhia — Alferes, o sargento Manoel Rodrigues Luna ; 2.ª dita - capitão, o tenente João Quintino dos Santos, alferes o sargento Raymundo Alves de Jesus ; 4.ª dita - tenente o alferes Antonio Manoel de Godoy.

Matriz de Santo Antonio.—Como estava annunciado, effectuou-se hontem á tarde a mesa geral, convocada pela mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento dessa matriz. Subia a duzentos o numero dos irmãos comparecentes.

O irmão juiz, declarando abertos os trabalhos da mesa geral, fez a exposição dos factos occorridos desde 28 de dezembro proximo passado até o presente entre S. Exc. Rvma. e a mesa regedora, mandando em seguida lêr todas as actas que tratam dessa questão, e tambem todos os documentos e mais papeis trocados entre a mesa regedora e S. Exc. Rvma., e bem assim o acto de manutenção ultimamente obtido do juizo competente em nome da irmandade.

Em seguida tambem declarou que seria concedida a palavra a qualquer dos irmãos presentes que d'ella quizesse usar.

Depois de orarem os Srs. Mindello, Jacobina, Carneiro e outros, foram approvados por unanimidade todos os actos e diligencias praticados pela mesa regedora, dando-se-lhe ao mesmo tempo um voto de adhesão e louvor.

Finalmente deliberou-se que ficasse a mesa regedora autorisada a continuar, com todo o zelo de que deu provas, na prosecussão de salvaguardar os interesses da irmandade, recorrendo ás autoridades competentes, desde a presidencia da provincia até o conselho de estado ; autorisando-se entre outras as seguintes medidas :

Que ficasse suspensa durante a interdicção a pratica de todos os actos religiosos marcados no compromisso.

Que se despissem e cobrissem os altares, deixando-se apenas a cera necessaria no altar-mór e a lampada da mesma capella.

Que se dêssem todos os mezes 30$ para as obras do hospicio de Nossa Senhora da Penha, e 30$ para qualquer estabelecimento pio, isto mesmo dependendo ainda de ulterior juizo da mesa regedora.

Os trabalhos da mesa geral começaram as 5 horas da tarde e terminaram as 8 horas da noite. Todos os irmãos que usaram da palavra foram muito apoiados, e todas as votações obtiveram unanimidade.

Indemnisadora.—Ao meio dia de 27 do corrente, effectuar-se-ha uma reunião em assembléa geral do companhia Indemnisadora, em seu escriptorio, afim de tratar-se de prestações de contas, e eleger-se novos funccionarios.

Valentões. — Ante-hontem entraram dous individuos, um branco e outro pardo, no armazem de molhados n. 70 da rua de S. Francisco, e depois de *tomarem* o que haviam mandado *botar* (vinho, já se vê) entenderam dever pagar a despeza feita, com alguns insultos e ameaças corroboradas pela presença de uma lima de ferro, que um dos sucios empunhava. Por felicidade, um sargento de policia, que na occasião appareceu, interveio na questão, conseguindo restabelecer a ordem, com a indemnisação devida ao dono do estabelecimento.

Boa preza. — Depois de tenaz resistencia, foi preso pelo subdelegado do 3.º districto de Afogados, ás 4 horas da tarde de 25 do corrente, o desertor de marinha, Rufino José Barbosa, que por alli passava conduzindo um cavallo, que furtara dias antes do Pateo do Carmo d'esta cidade.

Anniversario.—E' hoje o da adhesão á independencia do imperio pela provincia do Piauhy.

Enterramentos de caridade.—Chamamos a attenção dos leitores para os officios do Exm. Sr. provedor da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, e do mordomo de mez no hospital Pedro II, narrando o occorrido por occasião do enterramento de um subdito inglez, áquelle estabelecimento recolhido por caridade, bem como a resposta dada pelo Exm. Sr. commendador presidente da provincia, documentos esses que vão publicados sob a rubrica *Parte Official.*

Santo Antão.—Em 22 do corrente escrevem-nos da cidade da Victoria :

« No dia 16 teve lugar, com toda pompa e brilhantismo, o levantamento da bandeira do glorioso Santo Antão, padroeiro dos victorienses.

« As novenas hão sido assás concorridas.

« No dia 26 terá lugar a festa, sendo pregadores desta e do *Te-Deum* o Revd. conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, e da vespera o Rvdm. padre Leonardo João Grego, ambos muito conhecidos e applaudidos na tribuna sagrada.

« A' noute haverá um lindo, novo e variado fogo de artificio, cujo trabalho acha-se incumbido ao habilissimo artista alferes Martinho Garcia de Araujo.

« Finalmente, o thesoureiro da festa major Guilhermino Paes Barreto não tem poupado esforços para que a festividade apresente o seu tradicional esplendor. E' louvavel o seu empenho. »

União do Norte.—Hoje ás 5 horas da tarde haverá reunião extraordinaria desta sociedade litteraria, no lugar do costume, afim de tomar posse a respectiva directoria ultimamente eleita e tratar-se da momentosa questão religiosa.

Monte-Pio Santo Amaro.—No dia 26 do corrente, domingo proximo, pelas 6 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria da sociedade beneficente Monte-pio Santo Amaro, no lugar do costume.

S. Sebastião. — No domingo proximo vindouro, 26 do corrente, terá lugar, com todo o explendor na villa do Cabo, a festa do glorioso martyr S. Sebastião.

Ao Evangelho terá a palavra o eloquente orador sagrado o Sr padre Manoel da Gama, que ha tempos entre nós tanto tem illustrado o pulpito pernambucano ; ao *Te-Deum* orará o Sr. padre Mello.

No dia da festa correrão trens expressos de conformidade com o annuncio da respectiva companhia.

O mais se verá do programma da festa hontem publicado nesta folha.

Legislação militar. — Desde 1853 que sobre esta materia existia uma obra importante do Sr. tenente-coronel Dr. Antonio José do Amaral. Esgotada a primeira edição, que então mereceu a approvação e os elogios dos juizes mais competentes, acaba de fazer-se segunda em que não só desappareceram alguns erros e lacunas da primeira, mas tambem se reuniram e codificaram muitas disposições posteriores relativas á repartição da guerra.

Intitula-se *Indicador* da legislação militar em vigor no exercito do imperio do Brasil esta obra que se compõe de tres grossos volumes.

O primeiro, dividido em duas partes, trata da organisação do exercito, do regimen, justiça e administração militares, subdivididos estes titulos geraes em capitulos e paragraphos, nos quaes se expõe summariamente a disposição vigente á respeito de qualquer posto do serviço das armas.

Nos dous ultimos tomos encontram-se as leis, regulamentos, instrucções e tabellas de uso mais immediato.

Completou o Sr. tenente-coronel Amaral a sua obra, juntando-lhe notas e normas de officios e requerimentos, não omittindo assim nada que possa ser de utilidade á nobre classe a que pertence, e á qual prestou sem duvida relevante serviço com este seu trabalho.

Imprensa.—O Sr. Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, advogado na côrte, emprehendeu a publicação da *Gazeta Juridica,* orgão de legislação, doutrinas e jurisprudencia no imperio do Brasil.

E' uma publicação de incontestavel utilidade, porque destina-se á discutir graves questões da ordem judiciaria, que nem sempre entre nós merecem toda a attenção.

« Esta indifferença, diz o Sr. Dr. Perdigão no artigo de introducção da *Gazetta Juridica* :

« A' respeito de cousas tão graves é uma das faltas as mais deploraveis das gerações dos homens que se succederam na nossa vida politica desde cincoenta e tantos annos. Não seria talvez difficil mostrar, sem sermos *pessimistas* que a instabilidade de muitas das nossas vantagens, a deslocação á muitos respeitos, os nossos soffrimentos, são em grande parte provenientes dahi.

» A imperfeição da justiça, dizia um notavel escriptor, produz á principio o terror, depois a fraqueza, afinal a queda de um regimen. »

O Brasil deve-se preoccupar de um problema, cuja solução importa tanto á estabilidade de toda a especie de governo.

« Quanto a nós, não temos a pretenção de resolver um tão grande problema, mas parece-nos sempre que a historia dos factos devia servir de alguma cousa. Esta historia não dirá, sem duvida, o que é preciso fazer, mas apontará talvez a descoberta. Servirá nos indicar com clareza o que deve ser, ha de assignalar-nos pelo menos o que póde tornar-se funesto e nos porá em guarda contra os escolhos. Podemos aprender assim pela experiencia os diversos systemas judiciarios a ensaiar, como, e em que condições devem funccionar, emfim o que póde haver de bom ou de máo em cada um delles. »

Acreditando que a *Gazeta Juridica* póde prestar grandes serviços, desejámo-lhes longa e prospera vida.

Governo do bispado.—Damos em seguida a lista das dispensas matrimoniaes, que vieram da nunciatura apostolica no Rio de Janeiro, com autorisação para serem despachadas pelo Exm. e Rvdm. Sr. bispo diocesano :

Antonio Francisco de Lima e Francisca Maria da Conceição.

André Ferreira Leite e Maria Florentina Leite.

Azarias Marques dos Santos e Luiza Maria Pinheiro.

Antonio Marcelino de Azevedo e Maria José de Sant'Anna.

Alexandre de Souza Ferraz e Maria Joaquina de Moura.

Antonio Joaquim da Costa e Mathildes Maria do Espirito Santo.

Bernardino Ferreira de Souza e Laurinda Catharina Rosa de Sena.

Bellarmino Anselmo José Ribeiro e Rosa Maria Galdina da Silva.

Clementino José de Lima e Theotonia Maria da Conceição.

Caetano Camello de Araujo e Clementina Fortunata de Araujo.

David Manoel Gomes e Maria Jorge Machado.

Elias Ribeiro da Silva e Messias Victorina da Silva.

Francisco Vieira de Souza e Jacintha Maria da Conceição.

Francisco Gomes da Silva e Anna Maria de Jesus.

Francisco Alves dos Santos e Francisca Candida de Jesus.

Francisco Cavalcante de Albuquerque e Joanna Theophila do Rego Cavalcante.

Felinto Dantas Corrêa Gões e Severina Dantas da Silveira.

Galdino Moreira Catolé e Alexandrina Maria da Conceição.

Galdino José Francisco e Anna Maria da Conceição.

Horacio José Caetano e Anna Joaquina da Conceição.

Ignacio Clementino de Queiroz e Umbelina Maria de Queiroz.

Ignacio Lucio de Oliveira e Anna Maria da Conceição.

Joaquim Vieira de Mello e Firmina Maria de Mello

Joaquim Carneiro de Maria e Rita Maria da Conceição.

João do Rego Monteiro e Anna Maria de Jesus.

José da Costa Lima e Maria Josephina do Amor Divino.

João Nepomuceno da Rocha e Benedicta Maria de Sant'Anna.

João Ferreira da Cruz e Thereza Maria da Conceição.

José Lopes de Mendonça e Francisca Maria de Carvalho.

José Ferreira da Cruz e Josepha Maria da Conceição.

Joaquim Valentim de Souza e Cecilia Maria da Conceição.

José Bernardino Castello Branco e Triphina Alexandrina Paes Barreto.

Leonardo de Farias Souto e Domingas Maria de Jesus.

Luiz Gomes dos Reis e Senhorinha Maria da Conceição.

Mariano Malaquias de Arruda e Antonia Maria do Espirito Santo.

Marcelino José do Nascimento e Delfina Maria da Conceição.

Manoel Geraldo das Neves e Guilhermina Maria da Conceição.

Manoel Carneiro de Moraes Castro e Maria Francisca da Conceição.

Manoel Maria de Miranda e Agueda Maria do Amor Divino.

Manoel Vicente Martins e Josepha Maria da Conceição.

Manoel Polycarpo das Dôres e Felismina Maria da Conceição.

Nuno Magalhães Teixeira e Anna Teixeira de Pontes.

Pedro Alves da Cunha e Maria Sabina da Cunha.

Severiano Paulo de Oliveira e Vicencia Maria do Rosario.

Saturnino Bezerra dos Santos e Hermina Saturnina do Oliveira.

Virissimo José do Couto e Anna de Albuquerque Cavalcante.

Joaquim Hermelindo de Almeida e Blandina Hermelinda de Almeida.

Loteria.—A que se acha á venda é a 37.ª, á beneficio da matriz da Escada, a qual corre no dia 30 do corrente,

Casa de detenção.—Movimento do dia 22 de janeiro de 1873 :

Existiam (presos) 354, entraram 4, sahiram 10, existem 348.

A saber :

Nacionaes 233, mulheres 11, estrangeiros 48, escravos 48, escravas 8.—Total 348.

Alimentados a custa dos cofres publicos 284.

Movimento da enfermaria do dia 22 de janeiro de 1873.

Tiveram baixa :

Bento Sabino, pleurodina.

Cesario, escravo de José Antonio de Brito Bastos, queimadura.

Tiveram alta :

Theodoro Candido de Araujo Barbosa.

Antonio Manoel da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 21 de janeiro de 1873 :

Rodrigo de Oliveira Xavier, branco, Portugal, 23 annos, solteiro, Boavista ; febre amarella.

Arnão Ferreira Ramos, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio, casa de detenção ; tuberculos pulmonares.

José Joaquim de Souza, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; diarrhea.

Ventura, escravo, preto, Maranhão, 30 annos, solteiro, Afogados ; brono carrheia.

José, branco, Pernambuco, 15 mezes, S. José ; entero colite.

Eufrozina, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; convulsões.

Ladislão Tolentino Cavalcante de Albuquerque, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Canuto, escravo, preto, Bahia, 27 annos, solteiro, Recife ; apoplexia pulmonar.

— 22 —

Manoel do Nascimento, preto, Africa, 106 annos, solteiro, Boa-Vista, Asylo ; velhice.

João, escravo, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista ; insufficiencia da aorta.

Marcelino de Oliveira Santos, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista ; beriberi.

José de Sá Lopes Fernandes, branco, Portugal, 61 annos, solteiro, Santo Antonio ; apoplexia fulminante.

PUBLICACOES A PEDIDO

A administração do Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena e a opposição

II

Continuamos a tarefa que nos impuzemos de apreciar a administração do Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.

Em nosso artigo anterior tratamos da opposição liberal, representada pela *Provincia* e pelo *Liberal.*

Hoje regosijamo-nos de estudar a administração sob o ponto de vista da opinião liberal da provincia.

Apezar das desaffeições particulares que possam haver, a *Provincia* e o *Liberal,* reconhecendo os elevados sentimentos do Exm. Sr. commendador Lucena, as suas boas intenções, não podendo e não devendo procurar desvirtuar os actos do mesmo Exm. Sr., ou calam-se ou instigados pela voz publica, vem juntar suas palavras de animação á voz publica.

Ao bem que, não se perca occasião de censuras, contudo o seu silencio ou a sua animação já é um triumpho honroso e sublime para a administração.

Abandone-se essa linguagem dura e vehemente, incisiva e degenerada, quando se haja de apreciar accusações, receba-se somente a acção da verdade e da boa fé, e com ella se argumente.

Embora os jornaes que representam a opposição não se houvessem collocado, obrigados pelo dever e consciencia, nesta posição ; comtudo a opinião dos liberaes, desses que encaram as questões sob os seus verdadeiros e distinctos pontos, que só desejam uma administração, que esquecida dos principios politicos, só procura os interesses vitaes da provincia, o seu bem estar, a segurança publica e individual, as garantias legaes ; os que estudam as administrações sob este ponto, são unanimes em tecerem encomios ao Exm. Sr. commendador Lucena.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena acceita as doutrinas de uma politica altamente franca e liberal, de uma politica despida desses refolhos mentirosos e interesseiros ; e é seguindo essa senda da honra e do dever de homem e cidadão que tem grangeado o favor publico, e que tem feito jus ás merecidas provas de consideração, respeito e louvor que indistinctamente o publico tem tributado á S. Exc.

E' verdade que S. Exc., como caracter distincto e de sentimentos nobres, fez desvanecerem-se as terriveis apprehensões que inimigos seus e até amigos propalaram *ingenua* ou propositalmente.

E' com os factos que mostraremos a verdade de nossas palavras.

S. Exc. prestando homenagem á justiça, e sabendo que os assassinos conhecidos do infeliz tenente coronel Alexandrino de Barros Corrêa se achavam homsiados no engenho *Mupan,* faz expedir uma força com o fim de prendel-os e não continuarem assim a affrontar a justiça e a moralidade publica. Mallograda a empreza nesta parte, foram agarrados homens tidos como ladrões de cavallos.

S. Exc. sollicito em conhecer por si do estado dos estabelecimentos militares, para poder rectamente proceder, visita os quarteis das forças de linha e do corpo de policia, o deposito de recrutas e hospital militar.

Vê o abandono de alguns desses estabelecimentos e o pouco aceio de outros.

Chama a attenção das autoridades competentes, fazendo punir os militares que haviam abandonado o seu posto.

Causa-lhe serio desagrado o estado do deposito de recrutas, e immediatamente officia ao engenheiro militar para orçar as despezas com as obras de accommodações indispensaveis para os mesmos recrutas, minorando assim a sua clausura.

Não será com o maior desinteresse e com o unico desejo do bem estar dos presos que S. Exc. procede assim ?

O estado do quartel do corpo de policia merece suas vistas especiaes, sendo visitado até segunda vez, á noute para reconhecer se a sua ordem é cumprida.

Ordena que os officiaes residam nas proximidades do respectivo quartel, a bem do serviço.

Pesando algumas accusações sobre a ordem e o procedimento de varias praças e movimento do corpo, S. Exc. leva ao conhecimento do respectivo commandante as accusações e pede as suas mais urgentes informações ; e estas longe de ficarem reservadas, elle ás entrega a apreciação publica.

Querendo conhecer que fundamento podia ter essas accusações, nomêa uma commissão para verificar e trazer ao seu conhecimento o exame circumstanciado do estado do mesmo corpo.

Julgando necessario uma reforma no regulamento do corpo de policia, igualmente nomêa outra commissão, afim de dar-lhe melhor ordem, disciplina e moralidade.

S. Exc. tendo muito em vista a economia dos cofres publicos, desapprova contratos de alugueis de cadeias no matto ; faz conhecer ao Sr. chefe de policia que na folha da despeza da casa de detenção não devem ser incluidos os recrutas, por ser irregular e de dispendio á provincia.

S. Exc., conhecedor do mal terrivel que causam ás propriedades agricolas os ladrões de cavallos, que constitue uma profissão e meio de vida, até com uma *giria* ou linguagem especial, tal é o largo circulo dos associados, de homens vadios que entregam-se á essa carreira desastrosa e nociva, ordena á todas as autoridades das comarcas, que calculando do grande mal, e das justas e continuas reclamações dos particulares contra esses homens delinquentes, ponham todo o seu empenho e cuidado no meio de evitar que continue esse mal a grassar, sendo inexoraveis para com elles, não devendo attender ao patrocinamento que sempre lhes é dispensado.

S. Exc., sabedor do pessimo estado do calçamento da cidade, revolvido pelas companhias de Bonds e Drainage, ordena á repartição das obras publicas que traga ao seu conhecimento um relatorio circumstanciado do estado desse calçamento, e que intime ás referidas companhias á reporem o calçamento no seu antigo estado, sob pena de verem concertar-se por sua conta.

Não é esta uma das medidas mais acertada e necessaria, e pela qual o publico e a imprensa reclamavam de balde ?...

O Exm. Sr. commendador Lucena prestou um verdadeiro serviço ao publico desta capital.

As despezas do Gymnasio Provincial eram feitas sem a menor prestação de contas á repartição competente ; entretanto S. Exc. o Sr. commendador, curando pela boa gerencia dos dinheiros publicos, determina que trimestralmente se verifique a prestação de contas.

A eleição de camaristas desta capital, era eivada de falsidades pela fraude commettida em uma freguezia, alterando assim a ordem de collocação dos votados S. Exc., bem cumprindo os seus deveres, não quiz deixar passar uma fraude eleitoral, e mandou suspender a posse da nova camara até a resolução da questão, que foi levada ao conhecimento do governo imperial.

Mostra, ou não, independencia o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena ? E', ou não um caracter nobre e distincto, merecedor de consideração e apreço publico ? Outro fôra S. Exc., que por conveniencias politicas calaria esse acto pouco louvavel de uma freguezia.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, prestando a maior attenção ás necessidades do povo, considerando o estado lamentavel a que se acha reduzido, sendo uma das causas o negocio immoral dos *atravessadores* ou *vampiros* que fazem elevar a carestia dos generos de primeira necessidade por uma terrivel ganancia, officia ao Dr. chefe de policia, para que haja de tomar as precisas medidas, para extinguir esse commercio tão nocivo quanto illegal, e que suas ordens sejam taes, que abuso tão prejudicial desappareça immediatamente.

Não é este um dos actos de S. Exc. digno de elogios e gratidão publica ?

Elle vai á classe desfavorecida da fortuna e dá-lhe um lenitivo, torna as suas diminutas posses mais crescidas.

Satisfazendo um dever que traz o beneficio do publico geral, faz acabar-se com o commercio até deshumano, que a moralidade publica pedia pela sua extincção.

O Exm. Sr. commenhador Henrique Pereira de Lucena, estudando todas as questões que lhe são affectas, não faz differença das pessoas que as advogam ou pretendem, tendo em muito maior monta o bem publico, o interese da provincia, resolve de conformidade com o direito e o bem geral.

O imperio da lei é então uma verdade, desapparecem as distincções de pessoas e posições.

Ainda agora, S. Exc. continúa em luta com a companhia do gaz, attendendo ás clamarosas reclamações do publico, elle procura, segundo nos consta, pôr em via de execução todo e qualquer meio que faça desapparecer essa defraudação publica em proveito de uma bemaventurada companhia.

Elle indaga o melhor meio de fiscalisação, faz estudar a questão para se descobrir a mola occulta ou o feliz segredo, que tão benefico e productivo tem sido para essa companhia

S. Exc. incansavel e redobrando de forças e vontade quando o negocio se apresenta difficil, certamente em breve satisfará a espectativa publica, vencendo uma questão de interesse geral e que lhe trará os maiores elogios.

No barafustar continuo e triste dessa questão levantada entre o bispo e a Maçonaria, nos vivos embaraços e nessas expansões exaltadas quando se tocam nos principios de crenças, tem o Exm. Sr. commendador Lucena tomado uma attitude toda honrosa, e a mais prudente que se pode e deve esperar de um administrador.

E' elle que neutralisando-se entre esses dous poderes que se chocam, procura somente pacificar os animos e trazer uma face risonha á essa questão tão melindrosa, e que menos prudentemente tratada teria trazido serias consequencias. A propria Maçonaria, attenta ao proceder integro e recto de S. Exc., e com maior interesse em que a sua missão seja uma missão de honra, alliando o seu proceder aos desejos do Exm. Sr. commendador Lucena, tem sido á primeira em pedir a tranquillidade publica.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, inspirado nos salutares principios de rectidão e justiça, póde, apezar da força que se quiz representar, chegar a verdade sobre o crime de moeda falsa, e eis aquelles mesmos que ha pouco eram o braço da lei, e que abusando do seu cargo a illudiam, victima da mesma lei.

Uma autoridade policial torna-se emissaria de moeda falsa, o Exm. Sr. commendador, cumprindo com o seu dever, esquece-se de toda e qualquer consideração e faz pesar sobre ella a sancção da lei

S. Exc, visando primeiro que tudo o seu dever, a alta responsabilidade do seu honroso encargo, só tendo por norma a lei e por juiz a sua consciencia, delibera por si sem attender ás conveniencias de uma politica mesquinha e compressora.

A posição clara e definida tomada pelo Exm. Sr. commendador Lucena, é arrhas para que o publico espere os mais relevantes serviços de sua parte em prol desta provincia.

Como pernambucano, como presidente e como homem illustrado tudo deverá fazer por ella e o publico que tantas vezes o ha elogiado, espera ainda poder saúda-lo, ficando a administração de S. Exc. aureolada e conhecida em todos os tempos.

Agora cumpre tambem que S. Exc. não seja um presidente de *passar festa* como são todos os que veem a esta provincia, cuja cathegoria chama os sedentos de mais um titulo ao cathalogo de suas honras, sem que tenham a disposição de bem desenvolver o bem publico e ainda menos o tempo preciso.

Cremos que o governo imperial não quererá, á vista de suas elevadas intenções, deixar a provincia em principio de regeneração.

A provincia de Pernambuco, carcomida por muitos vicios administrativos, além de outros, precisa de um presidente de tempera de aço, forte e energico, que rompa com todas as tacanhas considerações, e elevando-se á sua verdadeira altura, tenha a energia e coragem precisas para pôr em caminho de movimento regular esse machinismo gasto.

S. Exc. tem a força e coragem precisas ; até hoje tem geralmente agradado a sua norma independente de proceder ; tem procurado acertar e corrigir muitos erros e abusos ; pois bem a S. Exc. se acha destinada essa dura, mas honrosa missão, cumpre que S. Exc., continuando na marcha que até hoje tem trilhado, realise esse seu dever e *desideratum* geral.

Recife, 20 de janeiro de 1873.

C.

Declaração.

O abaixo assignado, vigario da freguezia de Gamelleira, louvando o honroso procedimento dos seus collegas no voto de adhesão, que dirigiram ao Exm e Rvm Sr. bispo diocesano, nosso venerando pastor, o qual por muitos titulos deve ser acatado e respeitado, declara que adhere em tudo o mesmo voto, publicado neste *Diario* de 21 do corrente.

Vigario, *Floriano de Queiroz Coutinho.*

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 20 de fevereiro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, a terceira prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautelas para se annotar dita prestação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes de Oliveira.
João da Silva Regadas.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Seguro contra-fogo - COMPANHIA NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias ; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE JANEIRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano bom 2$150 por 15 kilos, hontem.
Assucar—de Mamanguape 2$ por 15 kilos, hontem.
Assucar — mascavado do Rio Grande do Norte 2$200 por 15 kilos, posto a bordo, 25 e 5 0/0.
Assucar - Canal 1$600 por 15 kilos.
Algodão — de 1ª sorte 9$900 por 15 kilos,
Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 22. . .	989:287$150
Idem do dia 23.	52:419$256
	1,041:706$406

Descarregam hoje 24 de janeiro de 1873

Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias para alfandega.
Patacho allemão—*Elegante*—mercadorias para alfandega.
Patacho dinamarquez—*Sarah A. Holbrook*—kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza—*Granville*—vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca americana—*Sacramento*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Hiate americano—*Hattie Haskett*—kerozene e aduelas para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor inglez—*Lanarkshire*—(esperado) mercadorias para alfandega.

Importação.

Brigue brasileiro CECILIA CATHARINA, *vindo de Santa Catharina, consignado a J. J. Gonçalves Beltrão, manifestou :*
Farinha de mandioca 7,539 alqueires a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1873

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Seraphina,* para Bremen, carregaram : G. Neesen & C. 652 saccas com 48,335 kilos de algodão.
— Na galera portugueza *America,* para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 556 saccas com 48,650 kilos de algodão.
— No navio inglez *Nonhom,* para Liverpool, carregaram : Carvalho & Nogueira 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Sacramento,* para New-York, carregaram : H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio germanico *Otto Grafzu Stolbug,* para Valparaizo, carregou : A. M. S. Machado 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.
— No patacho allemão *Albatroes,* para o Rio da Prata, carregou : A. Bastos 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Venus,* para Lisbea, carregaram : E. R. Rabello & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado ; A. O. Leite 20 ditos e 4½ barricas com 1,819 ditos de dito, e 4½ ditas com 291 ditos de dito branco ; J. S. Cordeiro da Cunha 500 couros salgados com 6,000 kilos.
— No lugar portuguez *Julio,* para Lisboa, carregaram : T. A. Fonseca & C. Successores 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— Na barca portugueza *Amelia,* para o Porto, carregaram : A. L. O. Azevedo & C. 60 couros espichados com 420 kilos.
— No brigue portuguez *Adelino,* para o Porto, carregou : M. M. Monteiro 100 saccos e m 500 kilos de gomma de mandioca.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Rocha,* carregaram : Amorim Irmãos & C. 44½ barricas e 310 barriquinhas com 22,311 kilos de assucar branco e 104 ditas com 11,584 ditos de dito mascavado.
— Para Uruguayanna, no navio germanico *Nicoline,* carregou : A. M. Souza Machado 10 barricas com 1,080 kilos de assucar branco.
— Para o Rio de Janeiro, no brigue brasileiro *Isabel,* carregaram : A. L. de O. Azevedo & C. 135 saccos com 10,125 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.
— Para o Pará, na barca portugueza *Clementina,* carregaram : B. Olveira & C. 200 barriquinhas com 11,217 kilos de assucar branco.
— Para Mamanguape, na barcaça *Maria Isabel,* carregou : J. L. Radich 6 barriquinhas com 354 kilos de assucar refinado.
— Para Miriú, na barcaça *Dous Amigos,* carregaram : J. M. Barros Filhos & C. 2 barriquinhas com 120 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 22. . .	13:122$002
Idem do dia 23.	1:035$548
	14:157$550

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 22.	32,381
Primeira porta no dia 23. . .	241
Segunda porta	374
Terceira porta	394
Trapiche Conceição . . .	2,615
	36,005

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 22. . .	87
Ditas ditas no dia 23.	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	89

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 22. . .	35:005$432
Idem do dia 23.	1:629$136
	36:634$568

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 22. . .	142:465$330
Idem do dia 23.	6:924$270
	149:389$600

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 23.

Santa Catharina—31 dias, brigue brasileiro *Cecilia Catharinense,* de 234 tonelladas, capitão José Ignacio da Silva, equipagem 11, carga 7,539 alqueires de farinha de mandioca ; a Joaquim José Gançalves Beltrão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia - Brigue portuguez *Decidido,* capitão Ignacio de O. Braz, em lastro.
Liverpool pela Parahyba - Barca ingleza *Knight Templar,* capitão C. Richard, em lastro de assucar.
Barbadões — Patacho inglez *Ecliptee,* capitão T. Hoodlers, em lastro de areia.
Rio da Prata - Brigue hespanhol *Amalia,* capitão G. Beltran, carga assucar e aguardente.
Rio Grande do Sul Barca brasileira *Nova Mariana,* capitão Costa, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

O Dr. Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz municipal do termo de Serinhãem, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de trinta dias (exceptuando todo o feriado) contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em cartas fechadas para arrematação por venda dos escravos : Arcidio, crioulo, avaliado em 1:300$, Samuel, por 1:200$, Thomaz, crioulo, por 1:300$, Porfirio, Angela, por 600$, Lucio, crioulo, por 900$, Manoel, crioulo, por 1:200$, Guilherme, por 600$, José, crioulo, por 1:400$, Julia, por 1:000$, Flora, por 1:000$, Andreza, por 400$, Anna, por 600$; cujos escravos foram penhorados por execução do Manoel

Alves Ferreira, a [illegible] Chagas Cavalcante, e se acham depositadas em poder do depositario particular Ant. José Eugenio da Silva Ramos, morador no Engenho Quileba, sendo prefixo para a arrematação o dia 25 do mez de fevereiro do anno proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de duzentos reis inutilisada com a data e assignatura seguinte:

Villa de Serinhãem, 18 de dezembro de 1872.

Eu, João Affonso Regueira, escrivão o escrevi.—Augusto Egydio de Castro Jesus.

Está conforme ao proprio original, ao que me reporto.

Villa de Serinhãem, 18 de dezembro de 1872.—O escrivão, João Affonso Regueira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, manda fazer publico, que no dia 23 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematada por quem por menos fizer a obra dos reparos da estrada de Muribeca, entre os engenhos Guararapes e Novo, orçada em..... 6:705$990, e tendo os pretendentes em vista além das clausulas especiaes as propostas abaixo transcriptas.

As pessoas que pretenderem dita obra deverão comparecer a esta repartição até o dia acima mencionado, certo de que, o não fazendo será a obra contratada com o primeiro dos proponentes por ser sua proposta de reconhecida vantagem.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.º Os aterros das varzeas dos engenhos Guararapes e Novo, serão feitas de conformidade com o orçamento na importancia de 5:105$990.

2.º O contratante dará começo á obra no praso de 15 dias e a concluirá no de 3 mezes.

3.º Os pagamentos serão effectuados de conformidade com as maiores vantagens offerecidas pelos proponentes.

4.º Para tudo mais que não vai especificado seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Propostas.

O Sr. major José Thomaz Pires Machado Portella, offerece fazer e concluir a obra acima declarada até o fim de maio proximo vindouro, recebendo a respectiva importancia em prasos de 6, 9 e 12 mezes depois de concluida a obra.

O Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha, offerece fazer a mesma obra recebendo metade de sua importancia logo que a concluir e a outra metade doze mezes depois de paga a primeira prestação.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Provincia do Espirito Santo.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, e em observancia do que foi determinado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em portaria n. 570 de 6 do corrente mez, faço publico que se acha em hasta publica a illuminação a gaz nesta capital, na fórma da lei n. 19 de 20 do mez proximo findo; são portanto, convidados os que pretenderem contratar a referida illuminação a gaz a apresentar nesta repartição as suas propostas em carta fechada dentro do prazo de 90 dias, a contar desta data, afim de ser em junta preferida a mais vantajosa, que será definitivamente aceita depois de approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Secretaria da thesouraria de fazenda provincial do Espirito Santo, em 9 de dezembro de 1872.—O official, *Antonio José Pereira Cassilhas.*

Lei n. 19.—O coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, 1.º vice-presidente da provincia do Espirito-Santo.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com João Fereira Darrigue Faro e Percy Johon Freger, ou com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação a gaz nesta capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia do Espirito Santo, aos 20 dias do mez de novembro de 1872, 51º da independencia e do imperio.

L. S.—*Manoel R. Coutinho, Mascarenhas.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, autorisando a contratar com João Pereira Darrigue Faro e Percy Johon Freger ou com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação a gaz nesta capital, como acima se declara. Para V. Exc. vêr.—O segundo official, *Sebastião Pinto Homem*, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia do Espirito Santo, aos 29 dias do mez de novembro 1872.

No impedimento do secretario.—O official-maior *Manoel Correia de Lirio.*

Registrada no livro competente.—Secretaria do governo da provincia do Espirito Santo, em 22 de novembro de 1872.—O amanuense, *João Correia dos Santos Marinho.*

Edital n. 81.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo effectuado a venda da polvora abaixo declarada, annunciada a leilão por editaes, ns. 65 e 79, se transfere, pela terceira vez a mesma venda para as 11 horas do dia 25 do corrente á porta desta repartição, onde encontrarão os licitantes amostra da referida polvora.

Fortaleza do Buraco.

Marca diamante E. 1000 barris, pesando liquido legal 11,475 kilogrammas de polvora em bom estado, no valor de 12:632$500, vindos no patacho inglez *Electro*, entrado em 26 de dezembro de 1871 e consignados á ordem.

Marca P N I C. 400 ditos, pesando liquido legal 4,590 kilogrammas de polvora em bom estado, no valor de 5:049$000, vindos no brigue allemão *Argos*, entrado neste porto em 9 de abril de 1870, e consignado á ordem.

Marca idem. 100 ditos, pesando liquido legal 1,143 kilogrammas de polvora avariada no valor de 1:010$240, idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 22 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Edital n. 82.

Pela inspectoria da alfandega se intima á agencia da companhia que segurou a caixa marca S E S & C. n. 3,247. vinda do Havre na barca franceza *S. Luiz*, entrada neste porto em 11 de dezembro ultimo, para vir despacha-la dentro do prazo de seis dias, visto ter sido a mesma caixa abandonada ao seguro, por Souza Sá & C.; sob pena de, findo este prazo, ser a referida caixa vendida; sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 23 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 83.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 28 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas abandonadas aos direitos por Costa Maia & C.

Armazem n. 1

Marca C M. & C. n. 20. Uma caixa, contendo 96 chapéos de tecido de lã avariados, no valor de 96$000 vindo do Havre no vapor inglez *Jurist*, descarregado em 3 de dezembro de 1872.

Marca idem n. 22. Uma dita contendo 120 chapéos de palha da Italia enfeitados, para meninos, avariados, no valor de 12$000, idem idem.

Marca idem n. 21. Uma dita contendo 116 ditos de dito, no valor de 116$000, idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 23 de janeiro de 1873.

O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, juiz de paz do Sto Antonio de ta freguezia do Recife, em vista da lei etc.

Faço saber que as audiencias deste juizo continuam ser nas quartas-feiras e sabbados de cada semana ás 10 horas manhã, em casa de minha residencia, á rua Imperial.

Freguezia do Recife, 22 de janeiro de 1873.

Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de Paz o escrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes designados na lei do orçamento vigente de 1872-73, os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0|0, em que incorrerão os contribuintes que o deixarem de fazer nesse praso legal.

Consulado provincial, 11 de janeiro de 1873.

O administrador
Antonio Carneiro Machado Rios.

Commando das armas.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas interino, competentemente autorisado pela presidencia, contracta, em falta de capellães militares, dous capellães civis para o presidio de Fernando, com os vencimentos de capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, percebendo o que se encarregar da escola de primeiras lettras do sexo masculino, a gratificação de seiscentos mil reis annuaes, na forma do regulamento de 11 de fevereiro de 1865.

Os Srs. sacerdotes que quizerem prestar este serviço, tenham a bondade de comparecer no quartel do commando das armas, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos dias uteis.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1873.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Tenente coronel secretario.

— Tendo o instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de festejar o seu 11º anniversario da libertação do jugo hollandez, a camara municipal desta cidade pede aos seus municipes que em signal de jubilo illuminem a frente de suas casas no dia 26 e 27 do corrente, e espera que façam esta manifestação patriotica.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de janeiro de 1873.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por officio com data de 10 do corrente, e de conformidade com o disposto no § 9.º do art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica o dominio directo dos terrenos em questão edificadas as casas abaixo declaradas, tomando-se por base os preços da avaliação.

Rua da Roda.

Ns. 2 e 16 de Galdino Antonio Alves Ferreira	200$000
Ns. 4 e 6 do Mosteiro de S. Bento.	100$000
Ns. 8, 10 e 12 da Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	600$000
N. 18 de Bernardo Alves Pinheiro	200$000
N. 20 de Anna Thereza do Sacramento	200$000
N. 24 de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza	250$000
N. 26 de Antonio Ferreira Braga	200$000
N. 28 da irmandade das almas da freguezia de Santo Antonio.	200$000
N. 30 de D. Joanna Maria dos Santos Moraes	200$000
N. 32 do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	200$000
N. 34 de Manoel José do Amaral	200$000
N. 36 de Antonio de Paiva Ferreira	200$000
N. 42 de Jeronymo Pereira Villar	300$000
N. 44 de João Pereira Ramos	300$000
N. 46 de Antonio José Rodrigues de Souza	300$000
Ns. 48 e 50 dos filhos de D. Maria Carolina de Brito Carneiro	500$000
N. 52 dos orphãos filhos de Francisco Ferreira Gomes de Menezes	200$000
N. 56 de José do Rego Pacheco.	200$000
N. 11 de Manoel Ferreira Braga	250$000
N. 15 de José Leopoldo da Silva	300$000
N. 17 de D. Emilia Carolina Madeira Ferreira	400$000
N. 19 de Emiliano de Mello dos Anjos Paula	200$000
N. 21 de Joaquim Pacheco da Silva	200$000
N. 23 de Antonio dos Santos Vieira	200$000
N. 25 de Ignacio de Sá Lopes Fernandes	200$000
N. 27 de Felix Antonio Alves Mascarenhas	200$080
N. 31 de Miguel Joaquim da Costa	200$000
N. 33 de Bernardino Alves Pinheiro	200$000
N. 35 de Maria Francisca da Conceição e Silva	200$000
N. 39 de herdeiros de D. Joaquina Maria Pereira Vianna	300$000
N. 41 de Paulo Maques e Antonio Francisco Macota	200$000
N. 43 de filhos de José Rodrigues do Passo	200$000
N. 47 de Marcelino José Gonçalves Fontes	100$000
Travessa da rua da Roda.	
N. 2 de Domingos José Ferreira	200$000
N. 8 de Ignacio de Loyola e Sá	200$000

Recebe propostas em todos os dias de sessão nas quintas-feiras, até 20 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de janeiro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Escola Normal.

Faz-se publico a quem interessar possa que as matriculas desta escola abrem-se no dia 15 do corrente e encerram-se no fim do mesmo mez, devendo os que se quizerem matricular no 1º anno apresentar:

1º Certidão de idade maior de 16 annos.
2º Certidão de que sabe ler, escrever e contar.
3º Certidão de não ter sido condemnado por crime offensivo á moral ou á religião do estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director lavrar e publicar o presente.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 10 de janeiro de 1873.

Ayres de Albuquerque Gama
Secretario.

— Achando-se concluido o matadouro da freguezia do Poço da Panella, a camara municipal faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do dia 1.º de fevereiro vindouro, só se poderão matar as rezes para consumo da população da mesma freguezia no referido matadouro.

Paço da camara municipal, 15 de janeiro de 1873.

José Maria Freire Gameiro,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda declara-se para conhecimento de quem interessar, que nos termos das instrucções do tribunal do thesouro nacional de 18 novembro de 1872, acha-se aberto nesta thesouraria o troco da moeda de bronze pela de cobre actualmente em circulação e tambem por notas do governo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de janeiro de 1873.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pela presidencia e de conformidade com o seu compromisso, leva á praça de venda na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 23 do corrente os seguintes predios, tomando por base as quantias offerecidas.

Meia agua do largo da Campina n. 3.	250$000
Casa terrea da rua de S. Jorge n. 92 e a casa terrea da rua dos Guararapes n. 83.	3:300$000
Casa terrea da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56.	2:000$000
Idem da rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque n. 64.	2:000$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Repartição das obras publicas.

Tendo em muitas casas sido achados os canos e apparelhos da companhia *Recife-Drainage* damnificados maliciosamente, o engenheiro fiscal faz publicar para conhecimento do publico os seguintes artigos do contrato de 18 de dezembro de 1868, e do regulamento de 12 de janeiro de 1872, a saber:

Artigo 24.

« Os moradores dos predios deverão communicar sem demora á empreza qualquer desarranjo que se der nos apparelhos e canos pertencentes ás suas casas, sendo responsaveis pelo valor do concerto, quando se conhecer que taes desarranjos provem de malfeitorias ou negligencia delles.

Artigo 19 do regulamento.

» As obras da companhia relativas á materia do contrato, serão consideradas *obras publicas*, ficando assim aquelles que as damnificarem sujeitos ás penas da lei e regulamento das obras publicas. »

Repartição das obras publicas 11 de janeiro de 1873.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 18 do corrente, resolveu, que a importancia da obra dos reparos da estrada de Muribeca entre o engenho Guararapes e Novo, seja paga em tres prestações iguaes, a seis, doze e dezoito mezes, depois de concluida a obra.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 21 de janeiro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 29 do corrente estará novamente em praça para ser arrematado por venda e a quem maior lanço offerecer o proprio nacional denominado Calabouço, sito á rua desse nome, por detraz do quartel de policia; sendo este proprio um armazem terreo com 81 1|2 palmos de frente e 56 1|2 palmos de fundo, servindo de base a arrematação a quantia de 2:210$ já offerecida.

Os pretendentes poderão comparecer na referida thesouraria no dia da arrematação a 1 hora da tarde, e antes disso a qualquer hora de seu expediente para procurar esclarecimentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de janeiro de 1873.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA—VICENTE.
DRAMATICA NACIONAL.
Sabbado 25 de janeiro de 1873.
Extraordinario successo.

Terceira representação do magnifico e apparatoso drama maritimo em 1 prologo e 4 actos:

O NAUFRAGIO
DA
FRAGATA MEDUZA.

No qual toma parte um pessoal de
50 figuras.
O scenario e vestuario é todo novo,
Começará ás 8 1|2 horas.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS.
DIVERTIMENTO PASTORIL
SOB A DIRECÇÃO DE
José Bernardino C. Barros
Recita extraordinaria.
Penultimo espectaculo.
SABBADO 25 DE JANEIRO.

Depois que a orchestra houver executado uma brilhante ouvertura, representar-se-ha o terceiro e quarto actos do lindo drama pastoril

OS DOUS ANJOS.

Findo os quaes será dansado pelas Sras. D. Annunciada, Rosalina, Antonia e Cordolina, o lindo passo ensaiado pelo Sr. Manoel Baptista de Souza.

A CAXUXA.

Seguindo-se a representação do vaudeville pastoril, dividido em 3 quadros

MÃI VOVÓ

No qual será dansada uma linda contradansa ensaiada pelo Sr. Baptista.
Os bilhetes, no lugar do costume.
Ás 8 1|2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes á vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaits, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

—

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora de costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc: trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

CLAUDINA
Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida barca portugueza *Claudina*, por ter parte da carga engajada: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos: trata-se com Cunha Irmãos & C. rua da Madre de Deus n. 34, ou com o capitão, na praça.

Para Rio-Grande do Sul.
Francolin.

Para o referido porto recebe carga á frete o patacho brasileiro *Francolim*: á tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

Destina-se para o indicado porto o patacho portuguez *Rocha*, e recebe carga a frete: a tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima indicado póde ainda receber alguma carga a frete o patacho brasileiro *Pelicano*: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*, podendo receber alguma carga, por isso, quem desejar carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 8.

Para o Pará

Vai cahir até o dia 8 de fevereiro a barca portugueza *Arabella*, de 1ª classe, tem tres quartos da carga prompta, e para o resto que lhe falta, trata-se com Ferreira de Almeida & C., á rua da Madre de Deus n. 36.

Pará

* Seguirá em [illegible] o patacho portuguez *Adelina*; para [illegible] trata-se com Pereira Vianna [illegible] escriptorio n. 11, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
fazendas limpas e avariadas
HOJE

Bastos & Silva farão leilão, por intervenção do agente Pinho Borges, de um grande e esplendido sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, todas conhecidas e proprias deste mercado, onde esperam a concurrencia de seus freguezes, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda n. 42. O leilão principiará ás 10 1|2 horas da manhã.

LEILÃO
DE
cognac, vinagre, cidra e velas, marcas M A N T A, ns. 9 e 10, C & M e C & M.
SABBADO 25 DO CORRENTE
ás 10 1|2 horas

O agente Pinho Borges fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas caixas das mercadorias acima declaradas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
uma caixa com marroquim avariado, marca G F & C.
SABBADO 25 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinho Borges.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO
DE
uma caixa com chapéos e uma dita com miudezas (ambas avariadas.)
Terça-feira 28 do corrente.
ÁS 10 HORAS DA MANHÃ

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G & M n. 108, contendo chapéos avariados á bordo do vapor francez *Jurist*, e uma dita marca P. S. & C., A. L. n. 1835, contendo miudezas avariadas á bordo do vapor francez *Mendoza*. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
100 cunhetes de aço em verguinhas, avariado.
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE.
á 1 hora em ponto.

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 cunhetes com aço em verguinhas, avariado d'agua salgada, vindos de Liverpool no navio inglez *Ruth*, existentes no armazem n. 92 da rua de Domingos José Martins, antiga rua da Senzalla Velha, aonde se effectuará o leilão, no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes.
SENDO:

1 magnifico piano de Boisolet fils & C., 1 rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 estantes para musicas, 2 guarda-roupa de moggo, 2 ditas com espelho, 1 leito para casal, 2 bidets com tampo de pedra, 1 lavatorio com pedra marmore, 1 espelho, 1 mesinha com tampo de pedra, 1 dita para jogo, 2 camas de ferro, 1 cadeira para asseio, 1 cabide, 1 par de escarradeiras de porcelana e jarros, tapetes e lustro para gaz.

Pavimento terreo.

1 mobilia americana, 1 secretaria, 1 estante, 6 caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, 120 volumes impressos (medicina), com estampas, 1 relogio, 1 machina de costura, 1 costureira, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa elastica, 24 cadeiras de guarnição, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, 1 banheiro de folha de Flandres, copos, calices, garrafas de crystal, trem de cozinha e 1 grande fogão de ferro e outros pertences de casa de familia.

SABBADO, 1º DE FEVEREIRO.

Por autorisação do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, que seguio para côrte, o agente Pinho Borges, venderá em leilão todos os objectos acima declarados, existentes em Ponte d'Uchôa, no predio confronte ao palacete do Illm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem, afim de conduzir gratis os concurrentes do leilão, o qual principiará depois da chegada do mesmo.

Leilão
DE
108 ballas de papel para embrulho (avariado.)
SABBADO 25 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.
No trapiche da alfandega.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 108 ballas de papel de embrulho (avariado), de ns. 102 á 109, vindas pelo navio francez *S. Louis*, existentes no trapiche da alfandega, aonde se effectuará o leilão, no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO
DE
uma grande propriedade na Porta d'Agua, em Apipucos.
CONSTANDO DE

Uma casa grande de pedra e cal, á beira da estrada, com 31 palmos de frente e 35 de fundo, com grande terreno e boa baixa de capim.
Uma olaria para telhas e tijollos.
Uma casa terrea em frente da primeira, com 45 palmos de frente e 65 de fundo.
Uma dita pequena que serve de cocheira, com 19 palmos de frente e 45 de fundo.
Uma dita de 12 palmos de frente e 35 de fundo
Uma dita com 12 palmos de frente e 35 de fundo
Uma dita sem repartimento, com a mesma frente e fundo.
Uma dita dita, com um quarto fóra
Uma dita dita, com 22 palmos de frente e 49 de fundo.
Uma dita dita, com 49 palmos de frente e 49 de fundo, todas edificadas em chãos proprios, ao lado da levada.

QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO
Ao meio dia.

O agente Pinto levará á leilão, á hora do dia acima dito, e em um só lote, toda a propriedade acima dita, sendo: cerca de 8 nonas partes por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo dos orphãos, em virtude do requerimento da viuva de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tutora de seus filhos menores, e cerca de uma nona parte por autorisação do procurador bastante, do herdeiro que se acha ausente, o bacharel Augusto Carneiro Monteiro.

Os pretendentes poderão examinar desde já a dita propriedade, a qual se torna recommendada pela sua posição, entendendo-se com o mesmo agente, e concorrendo ao leilão, que deve ter lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Contra protesto.

Henriette Monteiro devidamente autorisado pelo juiz de orphãos, requereu a venda das partes da propriedade Porta d'Agua, possuida por seu casal.

Ao annuncio da venda, oppoz Symphronio Olympio de Queiroga o aviso publicado no *Diario* n. 285 de 11 de dezembro proximo passado. Já de outras vezes Olympio tem feito iguaes avisos ao que se lhe tem respondido.

Esta é a resposta que ainda agora reproduzimos.

« A viuva e filho do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro contestam o aviso do Sr. Symphronio Olympio de Queiroga, publicado nos *Diarios* de 20 e 21 do corrente declarando: 1.º que o Sr. Symphronio não tem dominio pleno no terreno á que se refere, pertencente ao sitio da Porta d'Agua do Monteiro, mas somente direito ao fôro, que por esse mesmo terreno pagava o finado Florencio á ultima administradora do vinculo do Monteiro: 2.º que esse fôro tem sido recolhido ao deposito, para ser levantado pelo Sr. Symphronio: 3.º que a acção por elle proposta pelo juizo municipal da 1.ª vara, com o fim de converter o aforamento existente em arrendamento, depois de contestada, ficou ha mais de 10 annos parada, a espera talvez do resultado da outra acção (concernente ao terreno contiguo em identicas circumstancias), proposto pelo juizo municipal da 2.ª vara, e que ainda pende de decisão dos ultimos embargos de declaração do mesmo Sr. Symphronio ao accordão do egregio tribunal da relação, que julgou nulla e incompetente a mesma acção: 4.º finalmente que a circumstancia de estar em litigio o referido terreno, não priva o 2.º contestante de poder vender as partes dos demais terrenos e das casas que tem no sitio, não sugeitas a litigio. »

Convem, porem, accrescentar o seguinte:

Os titulos, pelos quaes possuia meu finado marido, e outros herdeiros do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro o sitio da Porta d'Agua são escripturas authenticas, que existem em poder do Sr. agente de leilões Francisco I. Pinto, e que podem ser vistos pelos concurrentes.

Quanto aos foros devidos, requereu meu marido o o deposito, e se effectuou o dos então vencidos desde 1 de agosto de 1858 até o ultimo de julho de 1864, á razão de 6$400 rs. Os dos outros annos, deve igualmente ser recolhido á deposito na thesouraria, o qual deduzido do producto da venda e recolhido a deposito garante o direito de quem quer que a elle se julgue com direito, e em favor de quem for ordenado o levantamento, visto que para elle passa a disputa, como é de lei.

Nada póde, pois embargar á venda annunciada.

LEILÃO
DO
sobrado de 2 andares n. 16, em chãos proprios, na Travessa dos Expostos.
Quarta-feira 5 de fevereiro
ás 10 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

Duas casas terreas de pedra e cal na povoação do Melão, da provincia da Parahyba do Norte.
Duas ditas na Baixa Verde, desta provincia.
Uma pequena fazenda de gado em S. Bento, nesta provincia, com meia legua de terra, toda cercada, e 50 cabeças de gado.

QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO
ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão os bens acima ditos, pertencentes á massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia quarta-feira 5 de fevereiro, em o escriptorio do referido agente.

AVISOS DVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 11.º anniversario da sua fundação no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde no salão da Bibliotheca publica provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os socios que se acharem no Recife, —effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações litterarias, scientificas, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar. E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto:

« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejam lêr algumas memorias interessantes, participam-no ao Secretario perpetuo, para este prevenir o Presidente, o qual dá a palavra aos autores das memorias; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submetido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia ou inconveniencia da leitura. »

Depois dos discursos officiaes, e dos daquelles socios e convidados a quem fôr concedida a palavra, será lida, por ultimo, pelo Dr. Aprigio Guimarães uma memoria sua, sobre o thêor de vida de João Fernandes Vieira com relação aos hollandezes, até o rompimento da luta, sobre os estimulos que o levaram a ferir essa pugna heroica:—refutação de varias asserções do Sr. A. Warnhagen, n'um seu recente escripto.

Secretaria do Instituto, 17 de janeiro de 1873.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

MAÇONARIA
Aviso ao povo.

A commissão encarregada de executar as deliberações tomadas pela assembléa soberana do povo maçonico, tem resolvido fazer chegar ás mãos do Exm. Sr. presidente da provincia, no dia 28 do corrente, a representação que vai ser dirigida ao poder executivo, protestando e pedindo providencias contra os abusos e attentados praticados pelo Sr. bispo e jesuitas aqui residentes.

Convida-se a população desta cidade, bem como todas as sociedades beneficentes, artisticas e litterarias, e redacções de jornaes, para que encorporados todos nos dirijamos á palacio, afim de fazer entrega ao Exm. presidente de dita representação.

O ponto da reunião será o pateo da igreja do Corpo Santo, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, ao meio dia.

TRANÇA LOURA
Rua larga do Rosario numero 24, 1º andar
Estovão & Companhia

Avisam a seus amigos e freguezes que acabam de abrir o seu estabelecimento de cabelleireiro, onde se acham promptos para qualquer mister de sua arte.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 13 a 16 annos: na Camboa do Carmo numero 3.

CASA [illegible]
AOS 5:000$000.
BILHETES [illegible].
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido aos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 189 com 500$, um meio n. 1515 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (36.ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz da Escada (37.ª) que se extrahirá na quinta-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fraza.

Sociedade Beneficente Monte Pio Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr. presidente desta sociedade são convidados de conformidade com o § 1º do art. 6º os membros dessa sociedade para uma sessão extraordinaria, que terá lugar no dia 26 do corrente, na casa das sessões á travessa do Lima n. 13, as 9 horas da manhã, afim de eleger-se dous substitutos para os cargos de 2º secretario e thesoureiro, devendo tambem nesta occasião tratar-se do distintivo da mesma.

Sala das sessões da sociedade beneficente Monte Pio Santo Amaro 22 de janeiro de 1873.

O 1º secretario,
Firmino Alves Barbosa.

— Fugio no dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, do sitio da rua da Soledade n. 31, um chechéo manso de gaiola: quem o pegar, queira-o entrega-lo á seu dono, será generosamente gratificado.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda e Beberibe.
Compra de solipas.

No escriptorio desta companhia, comprase constantemente a preços razoaveis, solipas de oiticica e sapucaia, das seguintes dimensões: comprimento 10 palmos, grossura 9 pollegadas, grossura 4 ditas.

Contrata-se com o abaixo assignado na estação da rua da Aurora.

Estrada de ferro de Olinda, 23 de janeiro de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, a qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo.
Adstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado,
	Ictericia,
	Hemorrodias,
Azia do estomago flatulencia,	Mau-halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Estomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsaparrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais serviço em casa de pequena familia: na rua do Queimado n. 81, loja de fazendas.

— A pessoa á quem vem dirigida uma escrava de nome Vicencia, embarcada no Rio Grande do Norte no vapor *Ipojuca*, queira ir á bordo recebe-la nestes 2 dias.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da provincia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

MUTILADO ILEGÍVEL

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, é preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes. hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma faciliar a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

A qual é preparada sómente pelos unicos

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESPECIALIDADE DE
BARTHOLOMEO & C.ª

PARA CURA CERTA DAS TOSSES ANTIGAS, RECENTES, CATARRHOS BRONCHIOS E PULMONAE, ASTHMA, TOSSE CONVULSA, ETC., PREPARADO UNICAMENTE EM SUA PHARMACIA, 31, RUA LARGA DO ROSARIO.

PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enrequecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xaropo Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observados por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compôr o xaropo que agora apresentamos, e a offerece-lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já goza o xaropo Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Precisa-se

de um menino para caixeiro de uma loja de calçado na rua Direita n. 44.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Domingos Martins Gomes, sua taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74, livre e desembaraçada de qualquer debito, e no caso que algum se julgue com direito ao mesmo estabelecimento, póde entender-se com o abaixo assignado no praso de tres dias, e dos os quaes não se responsabilisa por qualquer debito que possa apparecer.

Recife, 20 de janeiro de 1873.

Antonio do Rego Medeiros.

Trapiche alfandegado do Guerra.

Tendo passado a administração deste trapiche á outrem, acha-se elle em estado de recolher quaesquer generos por preços mais commodos que outro qualquer. Os senhores consignatarios de barcaças e de navios, cujos generos precisarem de ser recolhidos com satisfação e presteza, terão alli toda commodidade possivel. O algodão, bem como toda casta de generos seccos que se demorarem por mais de 30 dias, serão seguros contra o fogo á expensa do administrador actual, ministrando os recolhedores uma nota de seus valores para a effectividade do seguro. Entrada pela rua do Vigario Thenorio n. 3, e pelo caes n. 6.

Aluga-se

a sala e alcova do 3º andar, e parte do sotão do sobrado n. 70 á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

CASA DA FORTUNA
Rua 1º de Março
(Outr'ora do Crespo) n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 436ª a sorte de 4:000$ em quatro quartos de n. 2403; convida os possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos, como é do costume.

Manoel Martins Fiuzal

AVISO.
Ao depois não se queixem

Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres, na rua do Imperador n. 28, pede encarecidamente, pela *segunda* vez, aos seus devedores REMISSOS, o especial obzequio de virem *quanto antes* saldarem os seus debitos; do contrario está *definitivamente* resolvido a chamar aos mesmos por este *Diario*, declarando os seus nomes por *extenso*, quantia e tempo a que devem, e se isto não for bastante, lançará mão dos meios judiciaes; pelo que, é conveniente que os seus devedores (remissos) que não quizerem passar por essa *decepção*, dispertem do nocivo indifferentismo em que estão engolphados, vindo, logo que tenham conhecimento deste, saldarem os seus debitos.

Charuteiros.

Precisa-se de alguns officiaes dessa arte: no beco Largo n. 1 A, fabrica do Figueiredo.

Criado

para tratar de dous cavallos e mais algum serviço de um pequeno sitio.

Collegio de Santa Genoveva.
65—Rua do Hospicio—65

As aulas deste collegio funccionam desde 13 do corrente mez.

— Arrenda-se na rua do Imperador n. 20 a propriedade denominada Barra de Serinhäem, na freguezia do mesmo nome, beira-mar e beira-rio, propria para qualquer estabelecimento de seccos e molhados, com muitos pés de coqueiros á desfructar, e muitas rendas do solo a cobrar annualmente.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, tendo recebido da directoria geral da instrucção publica, segunda ordem revogando a que havia dado, acerca das ferias de sua aula, faz sciente ao publico que desde o dia 15 do corrente se acha aberta a matricula da mesma, e que os seus trabalhos lectivos começarão no dia 3 de fevereiro proximo vindouro: quem se quizer matricular dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.

Manoel Francisco Coelho.

Aviso.

Fugiram do engenho *Bamburral*, na freguezia da Escada, na noute de 7 do corrente, os escravos seguintes: Theotonio, idade 40 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, pés apalhetados e feios, tem uma perna mais curta que a outra, tanto que pelo andar se conhece, e é bastante ladino; Venceslão, idade 40 a 50 annos, preto, com marcas de bexigas na cara, alto e cheio do corpo, pés e nariz grandes. Ambos levaram roupa de algodão azul. Paga-se generosamente á quem os apprehender e leva-los ao referido engenho.

Caixeiro,

Deseja-se um menino de 14 a 16 annos, de boa conducta, para um estabelecimento de molhados no Giquiá: quem se achar nestas condições, dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 149.

Gabinete Portuguez de Leitura

O expediente neste estabelecimento principia segunda-feira 20 do corrente.

O secretario
Francisco Antonio Pereira.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Companhia
SANTA THEREZA
EMISSÃO DE ACÇÕES.

De ordem da directoria se faz constar que até o dia 31 do corrente acha-se aberta a assignatura para a emissão de 1,000 acções de 50$ cada uma, parte do augmento do capital autorisado por decreto n. 5,149 de 27 de novembro ultimo.

As pessoas que desejarem tomar acções podem entender-se com o abaixo assignado, ou com os Srs. directores barão da Soledade, Francisco G. Netto e Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

SITIO.

Para tratar de um pequeno sitio e mais algum serviço, precisa-se de um homem que seja activo e cuidadoso: no caes do Apollo n. 69.

ESTRADA DE FERRO
Recife á S. Francisco.
Festa do Cabo.

Domingo 26 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes especiaes:

IDA.

	Manhã. h.	m.
Cinco-Pontas (partida)	11	0
Afogados	11	8
Boa-Viagem	11	22
Prazeres	11	30
Ilha	11	54
Cabo (chegada)	12	10

VOLTA.

	h.	m.	Noute. h.	m.
Cabo (partida)	8	0	11	30
Ilha	8	16	11	46
Prazeres	8	40	12	10
Boa-Viagem	8	48	12	18
Afogados	9	2	12	32
Cinco pontas (chegada)	9	10	12	40

Villa do Cabo, 22 janeiro de 1873.

G. O. MANN,
Superintendente.

ATTENÇÃO.

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A, lojas de Bento da Silva & C. Successores e de Manoel Ribeiro Bastos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Velha de Santa Rita n. 50.

Instrucção publica.

O professor da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, cuja sede é á rua do Conde da Boa-Vista n. 23, faz publico, que esta escola se acha aberta e funccionando desde o dia 7 do corrente, como manda a lei.

Boa-Vista, 17 de janeiro de 1873.

O professor,
Antonio Basilio Ferreira Barros

Com muita urgencia.

Precisa-se de uma ama idosa que tenha bons costumes para andar com uma menina de 10 mezes, e tambem de um criado de 12 a 14 annos, forro ou escravo: a tratar na Passagem da Magdalena, botequim do Bento n. 27.

Severino.

Anda fugido, desde o dia 6 do corrente, o escravo Severino, pardo escuro, de altura regular, de 13 annos, pouca barba, pés chatos e mãos grandes, tendo em ambos os jarretes uma marca foveira de queimadura, enculca-se de forro e anda calçado, veste, ora paletot sacco e ora justo, ambos de panno: quem o apprehender será generosamente recompensado, trazendo-o á rua do Marquez de Herval n. 31.

— Precisa-se de um caixeiro para casa de purgar de um engenho tres legoas distante da via-ferrea, sendo casado, e com preferencia se entender de destilação: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, ou com o Sr. Bernardino Pentual.

Ausentou-se.

O escravo Pedro, de 15 annos de idade mais ou menos, com os signaes seguintes: côr parda, cabellos corridos, alguns signaes de bexigas, levou vestido camisa de chita, calça de casemira: roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o prenderem e leva-lo á casa de seu senhor na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, ou na rua da Madre de Deus n. 5 1.º andar.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo, muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26 da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado avisa ao corpo do commercio, que nesta data tem comprado aos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, a loja de joias sita a rua do Cabugá n. 4, sob o titulo de Muzeu de joias, livre e desembaraçada de qualquer onus; o que avisa para os devidos fins.

Recife, 14 de janeiro de 1873.

Joseph Krause & C.

Precisa-se

de dous serventes para um hotel, prefere-se escravos: na rua das Larangeiras n. 4: á tratar no mesmo.

150$000.

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3º é rudado sanhassú claro, curto e grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Codo niz n. 1, casa terrea.

Hotel da Independencia,

rua do Imperador n. 32, precisa-se de um copeiro page a-se bem.

JOÃO MOREIRA DA SILVA BRAGA tem uma carta na loja da rua da Imperatriz n. 56.

INDEMNISADORA

A direcção da companhia **Indemnisadora** convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no escriptorio da companhia ao meio-dia de 27 do corrente, afim de serem prestadas as contas das operações relativas ao anno proximamente findo, e proceder-se á eleição dos respectivos funccionarios.

Recife 23 de janeiro de 1873.

Os directores
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Criado.

Para serviço de casa e de algum mandado precisa-se de um criado de 15 annos; paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

José Joaquim da Silva Guimarães, commerciante e morador á rua de Paulino Camara n. 44, em resposta ao annuncio de uma pessoa de igual nome, que foi publicado no *Diario* de 20, declara ter elle muita honra e summa gloria de pertencer á sublime ordem maçonica e ser membro effectivo da loja sob o titulo distinctivo Restauração Pernambucana.

José Joaquim da Silva Guimarães.

Aluga-se

uma casa pintada de novo, no Monteiro junto do sobrado grande: para ve-la, as chaves estão na taverna do Sr. Nicolão. Aluga-se tambem o 2º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres do bairro do Recife, proximo da praça do Corpo Santo: a tratar na rua do Imperador n. 57, 1º andar.

Fuga de escravos.

Evadiram-se no dia 20 do corrente, do engenho Bento-velho, da freguezia de Santo Antão, os escravos seguintes: Ezequiel, pardo, José, preto, Noé, preto, Jorge, cabra, Martinho, acaboclado e Sabino, mulato, todos imberbes, a excepção do Jorge, que tem pouca barba, representando terem de 16 a 24 annos de idade. Os cinco primeiros escravos foram comprados em dezembro proximo passado ao major Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, professor em Pajeú de Flores, sendo Ezequiel e José de sua posse, Jorge e Martinho por procuração do Dr. Levino Lopes de Barros, morador em Cabrobó, e Noé por procuração do Sr. Antonio Leite da Silva, morador em Caruarú. Sabino foi comprado ao Sr. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, morador nesta cidade. Rogamos a todas ás autoridades da capital e do centro da provincia, onde apparecerem ditos escravos, se dignem segura-los, e promettemos boa recompensa á quem os capturar e leva-los ao referido engenho, ou der delles noticia.

— Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, fornece-se comedorias para fóra; algumas pessoas que não tiverem portador manda-se levar em suas casas, e as horas que determinarem, serão bem servidos, pois tudo se faz com asseio e commodos preços.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, é casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes garantidos a sorte de 5:000$000 em dous meios de n. 1894 e dous meios de n. 2205 com a sorte de 800$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (36ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Escada, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

Preços

Inteiro 6$000
Meio 3$000
Quarto 1$500

De 100$000 para ma.

Inteiro 5$500
Meio 2$750
Quarto 1$375

Recife, 22 de janeiro de 1873.

José Joaquim da Costa Leite.

Almas da Boa-Vista.

Por deliberação da mesa regedora, a requerimento do nosso irmão Domingos da Silva Ferreira Junior, convido a todos os nossos charissimos irmãos, para sexta-feira 24 do corrente, as 6 horas da tarde se reunirem no nosso consistorio em mesa geral, para dicidirem, se, estando a irmandade interdicta, pode o nosso irmão capellão continuar a exercer dito emprego.

Consistorio em mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 20 de janeiro de 1873.

O escrivão,
Francisco das Chagas Pereira.

Ao publico.

Quem leu o meu annuncio publicado nos *Diarios* de 11 a 14 de dezembro do anno proximo passado, e ler o contraprotesto que ao mesmo annuncio oppoe agora a Sra. Henriett Martins, verá que ella longe de destruir o que alleguei em dito annuncio, mais força lhe dá, pois confessa serem meus o terreno e a casa da porta d'agua, que me deve muitos annos de renda do mesmo terreno, finalmente que existiam e ainda existem em juizo, acções para desapropriar as bemfeitorias existentes no terreno.

Não é exacto ser foreiro o terreno em questão, porque antes de pertencer-me por compra que fiz aos herdeiros da administradora do vinculo do Monteiro, fazia parte do dito vinculo, e o seu administrador não podia aforar.

As rendas não recebi nem fui intimado para ver recolhe las ao deposito: além de que, a renda que a Sra Henriett tem de pagar-me é de 250$000 por anno, e não de 6$400 como erradamente allega em seu contraprotesto.

Não sei qual a lei que me obrigue a vender o meu terreno contra minha vontade por existirem nelle bemfeitorias de outrem, quando ao contrario são as bemfeitorias que estão sugeitas ao solo.

Admira-me a facilidade com que a Sra Henriett, declarando ser o terreno meu, expõe-no á venda como seu.

Será sectaria do communismo?

Continúo a oppor-me a tal venda, e protesto haver da Sra. Henriett, ou de quem quer que comprar taes bemfeitorias e terreno, não só as rendas vencidas e por vencer ao preço de 250$ por anno, como está declarado na acção proposta, senão tambem todo e qualquer prejuizo que me possa resultar da mesma venda,

Syphronio Olympio de Queiroga.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Por ordem do Sr. director interino do lyceu desta sociedade, scientifico aos artistas em geral, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as matriculas de todas as aulas do mesmo lyceu, pára estes, seus filhos, parentes e aggregados; e para esse fim devem se dirigir a secretaria do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar, nos dias uteis das 6 1/2 ás 8 horas da noute.

Recife, 20 de janeiro de 1873.

O secretario,
P. Paulo dos Santos.

— Precisa-se de batedores de assucar para a refinação do largo do Arsenal n. 8.

— No dia 22 do corrente, no armazem de molhados pertencente á Barbosa Cordeiro & C., á rua de S. Francisco n. 70, entraram dous individuos, sendo um branco e outro pardo, mandaram botar 1/2 garrafa de vinho e mais charutos, estando um dos socios no balcão exigindo a paga, soffreu em resposta grandes insultos; nesse momento tinha saltado da machambomba o 2º sargento do corpo de policia, José da Silva Guimarães, e vendo isto, mais que de pressa foi ao quartel e veio com uma praça em soccorro do estabelecimento publico, então fez pagar e o socego foi restabelecido; o individuo branco estava com uma lima de ferro no bolso do paletot, estava á mostra, e o outro apalpando tambem o ferro que trazia. Graças ao 2º sargento que soube cumprir, como policia, os seus deveres.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do presidente desta sociedade são convidados os senhores associados á reunirem-se em sessão extraordinaria de assembléa geral, domingo 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, afim de resolverem sobre uma petição do Club dos Azucrins.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 20 de janeiro de 1873.

Basilio Rodrigues,
2º secretario

— Precisa-se alugar uma escrava quitandeira: na rua da Palma n. 66.

Para cozinhar.

Precisa-se alugar uma ama, forra ou captiva, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pequena familia. Trata-se na rua do Capibaribe n. 40.

Musica
Vocal e instrumental.

Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo-se despedido de professor da cadeira de musica do arsenal de guerra, propõe-se a tomar alumnos de ambos os sexos para leccionar, tanto em sua casa como nas em que for convidado. Tambem se encarrega de leccionar e ensaiar a bandas de musicas militares, ou de alguma sociedade particular, tendo a seu favor a longa pratica de 26 annos de ensino, que lhes tem conferido os meios mais conducentes para o rapido adiantamento de seus discipulos, como é bem patente ao publico: quem se quizer utilisar de seu prestimo, póde dirigir-se á rua Augusta n. 187, 3º andar.

— A mesa regedora da veneravel irmandade das almas, erecta na matriz da freguezia de Santo Antonio, em cumprimento do art. 5º de seu compromisso, convida á todos os seus irmãos a comparecerem no dia 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde no consistorio da referida irmandade, não só para dar sciencia da pena de interdicção que foi lançada a irmandade por sentença de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, como tambem deliberou o que fôr a bem da mesma.

Consistorio da veneravel irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio, 21 de janeiro de 1873.

O escrivão,
Tiburtino Mondim Pestana.

Criado.

No collegio de Santa Genoveva, á rua do Hospicio n. 65, precisa-se de um criado que seja livre ou escravo.

Escrava fugida

Continúa ausente desde o dia 11 de dezembro de 1872 a escrava Manuella, negra, de idade de 45 annos, estatura baixa, com uma orelha rachada, pelo que não póde pendurar brincos, falta de dentes na frente, pés grossos e com signaes de cravos nas pontas dos dedos; levou vestido de chita escura e chale de lã com riscas de côr; foi comprada a alguns mezes ao Sr. Francisco José Gomes, desta cidade: quem a capturar queira leva-la á rua da Cadeia n. 6, ou na Capunga, rua da Ventura n. 10, que se gratificará.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro de idade, que tenha bom comportamento para trabalhar em um pequeno jardim, e que se sujeite tambem carregar comedorias da rua Imperial á rua Direita n. 104.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando elle em bom estado: á tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Os abaixo assignados fazem vêr ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de ser seu caixeiro de cobrança o Sr. Francisco Lopes Machado, ficando sem effeito não só a procuração que o mesmo senhor tem em seu poder, como tambem qualquer recibo que elle possa passar em contas ou qualquer documento que disser respeito a seus negocios.

Teixeira & Irmão.

Pergunta-se

ao Sr. Eduardo e mais *membros* da S. N. U..., qual o motivo de ser suspenso o socio M, sem que infligisse artigo algum dos nossos *reformados* estatutos, e não soffrer a mesma pena o *famoso* socio Zé da F...ca, que pelas suas conhecidas *façanhas* só merece ser expulso desta sociedade a ponta pés? Isto deseja saber o

Judas Dionizio.

Collegio Ascenção de Maria.

Maria Felismina Pinto, devidamente habilitada pela directoria da instrucção publica, ha montado na freguezia da Boa-Vista, rua Imperatriz n. 37, um collegio sob a denominação de—Ascensão de Maria,—tendo por fim dar as meninas a mais apurada educação, quer pela instrucção moral e religiosa, quer pela instrucção litteraria e scientifica, occupando-se no que fôr relativo a formar uma boa mãi de familia.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até 4:000$.

Preços.

Inteiro . . . . 24$000
Meio . . . . 12$000
Quarto . . . . 6$000

Manoel Martins Fiuza.

— R. G. Swift retira-se para a provincia da Bahia.

— Fugio o escravo, crioulo, de nome Domingos, propriedade de Bartholemeu Lourenço, tem os signaes seguintes: bem preto, altura regular, sem barba, cabeça pequena, orelhas pequenas, olhos grandes, e vista espantada, gingador, como quem joga capueira e nariz grande: roga-se a quem o pegar leva-lo a casa de seu senhor: na rua do Sebo n. 43, ou no seu escriptorio, na rua da Madre de Deus n. 2, que gratificará generosamente

— Aluga-se uma escrava de 20 annos para todo serviço de casa: na rua de S. Jorge n. 74.

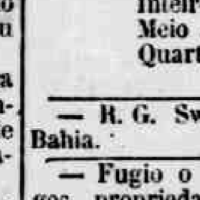

Joaquim Pereira dos Santos, agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada e sempre lembrada esposa, Marcelina de Oliveira Santos, e de novo roga-lhes o obsequio de assistirem a missa que por alma da mesma finada se ha de celebrar na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhãa do dia 27 do corrente.

Ladisláu Tolentino Cavalcante de Albuquerque.

D. Ignez Lyra de Albuquerque agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar os restos mortaes de seu muito presado e chorado esposo ao cemiterio, e de novo roga não só a estas mesmas pessoas, como aos parentes e amigos do mesmo finado, para ouvirem uma missa que pelo repuso eterno de sua alma manda celebrar no dia 27 do corrente ás 7 horas da manhã, na capella do hospital portuguez.

— Precisa se alugar uma preta para vender bollo: á tratar no pateo do Carmo n. 37.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Luiz, que tem os seguintes signaes: 22 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pardo, barbado, cabellos carapinhos, rosto redondo, tem uma perna inchada e levou roupa de embarcadiço. Presume-se que esteja no engenho Sant'Anna, em Santo Amaro de Jaboatão, onde tem parentes. Pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o condusam á rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, ns. 92 e 94, que serão generosamente gratificados.

Sitio para alugar

Ainda aluga-se o sitio do fallecido Rios, no principio da estrada do Hospital portuguez n. 4, onde sempre param os *bonds*, com muitos arvoredos de fructos, baixa para plantações, viveiro de peixe, e casa de azulejo com bastante commodos para grande familia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio para ver, e tratar na rua de Santa Thereza n. 50,

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella: na rua das Nymphas n. 4.

ADVOGADO
DR. FRANCISCO DE PAULA SALES.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: á rua estreita do Rosario n. 32, 2.º andar.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e engommar: á tratar na rua Direita n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saibem cozinhar (forra ou escrava,) paga-se bem: á rua Nova, loja n. 11

— Precisa-se de uma ou duas amas de leite: na rua da Imperatriz n. 84.

AMA No largo do Paraiso n. 28, precisa-se de uma ama para engommar e preparar sallas.

AMA Precisa-se de uma: na rua de S. Bom Jesus das Creoulas n. 35, sobrado, entrada pela rua do Calabouço.

AMAS Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar: á tratar na rua do Hospicio n. 46, ou Queimado n. 70.

AMAS Precisa-se de uma ama para cuidar de duas meninas, e para outros serviços domesticos: a tratar na rua do Mondego n. 64.

Com urgencia.

Precisa-se de uma ama idosa que saiba cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na Passagem da Magdalena, botequim do Sr. Bento n. 27.

A M A Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

AMA Para casa de duas pessoas de familia, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar no Passeio Publico n. 54, loja.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja livre e sem filho: á tratar na rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar casa n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para homem solteiro: na rua do Imperador n. 42, 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, preferindo-se escrava; na rua Direita n. 86, loja de miudezas.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: á rua do Duque de Caxias n. 54. 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na praça da Independencia n. 39.

Ama Precisa-se de uma ama, forra ou escrava que se preste a todo serviço; agradando paga-se bem, casa de pouca familia: rua de S. Francisco n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de uma pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de uma familia, que saiba engommar e cozinhar: á tratar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Ama Precisa-se alugar uma escrava para serviço interno e externo de casa de pouca familia: á tratar na rua de Mariz e Barros n. 11, armazem de generos.

AMA Na rua da Cruz n. 9, segundo andar precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea de estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Collegio S. Sebastião, rua do Brum n. 73.

Manoella Augusta de Mendonça Mello Rego autorisada pela directoria da instrucção publica, tem a distincta honra de communicar ao respeitavel publico que tem aberto na rua do Brum n. 73 o collegio de S. Sebastião, destinado á educação de meninas; sendo as materias do mesmo as seguintes: primeiras lettras, grammatica portugueza com o seu desenvolvimento, leitura dos evangelhos e noções geraes de arithmetica desenvolvida, francez, inglez, desenho, musica applicada á piano; igualmente ensina-se tambem todos os trabalhos de costuras e bordados, inclusive o bordado a ouro e flores. A directora alem do esforço que emprega por si, é auxiliada por professora e professores para isso contratados, garantindo-se, todavia, cuidado e zello pelas alumnas que lhe forem confiadas.

— Francisco Xavier Carneiro da Cunha, morador no engenho S. André freguezia de Muribéca, declara que desta data em diante mudou seu nome para Francisco Carneiro Rodrigues Campello, por encontrar outro com nome igual.

Muribeca, 21 de janeiro de 1873.

— Não se tendo realisado no dia 12 do corrente a reunião geral dos consenhores da propriedade Apipucos por falta de numero, de novo convoco os mesmos senhores para se reunirem no dia 26 deste mez pelas 10 horas da manhã na capella da propriedade, para deliberar a respeito dos assumptos indicados no relatorio; a saber: approvação das contas da administração, das despesas da capella, da arrematação das matas, do ordenado do escripturario, e autorisar a administração para tratar das questões relativas a propriedade, e para nomear uma commissão para rever e equiparar as rendas dos terrenos que occupam diversos consenhores.

Esta reunião se effectuará com o numero de consenhores que comperecerem e só poderá deliberar sobre o objecto para que é convocada na conformidade do art. 18 dos estatutos.

Administração da propriedade commum Apipucos, 20 de janeiro de 1873.

José Camello do Rego Barros

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha e que gyrava sobre a firma de Costa & Monteiro, retirando-se o socio Monteiro pago e satisfeito, e ficando á cargo do socio Costa todo o activo e passivo da mesma sociedade. Recife 22 de janeiro de 1873.

Antonio Ferreira da Costa

Hotel chinez

Precisa-se de um criado para serviço de rua no mesmo hotel: a tratar na rua larga do Rosario n. 31.

Botica Popular.

Precisa-se de um official com bastante pratica de pharmacia, e capaz: Da-se 1:000$000, de ordenado annual.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava para serviço de casa: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Hearz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER:

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Po'ka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Os proprietarios desta fundição recommendam-se aos Srs. agricultores pela boa qualidade das obras que durante mais de 30 annos, a casa lhes tem fornecido.

Possuem sempre um avultado deposito de machinismo e implementos em toda a variedade de tamanho, proprios para todos os mysteres da agricultura, e preparo do assucar e algodão; entre os quaes algumas novidades nesta provincia, merecendo ser vistas.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, á vontade do comprador.

CAUTELLA

Avisam ao publico que diversas encommendas dirigidas a esta casa, tem sido desviadas: pelo que, rogam a exigencia da conta impressa, para prova da procedencia do que se lhes fornece.

Outro sim, que por ahi andam especuladores (alguns empregados e obras em concertos, etc.,) a inculcar encommendas e compras de machinismo: acautellam aos Srs. de engenho contra os taes, lembrando-lhes, pensem se é sem interesse aquella industria: e quem paga as peitas recebidas pelos ditos inculcadores.

COMMISSÕES

Fazem encommenda á vontade do pedinte, mediante uma commissão. de qualquer machinismo ou obra, dando ao comprador a vantagem obtida por sua habilitação e costume no negocio, tanto em respeito ao preço como a qualidade, assim como todo o auxilio em montar e trabalhar com o machinismo vindo.

HERDEIROS BOWMAN

por Albert B. Ghewy, Engenheiro.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Escravo fugido

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Srs. foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se á todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem Segundo, que receberá a gratificação acima declarada.

Aviso.

200$000 de gratificação.

No mez de outubro do anno proximo passado fugio do engenho *Ajudante* da freguezia da Escada, o escravo de nome Guilherme, o qual tem os signaes seguintes: 23 annos de idade, cor acabocolada, olhos grandes, naris um pouco arguiado, cabello crespo, altura e corpo regulares, pés compridos e seccos, com algumas marcas de ferida pelas costas: levou comsigo um cavallo castanho-rosilho, tendo no lado direito esta marca—E. Desconfia-se que tenha seguido para a cidade da Parahyba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, que poderá ser entregue no dito engenho ao seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, ou nesta praça, ao respectivo correspondente Firmino Corrêa Pessôa de Mello, á rua do Apollo n. 56.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 de mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes siguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deus n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

— Precisa-se alugar para fazer compras na rua, cozinhar e engommar perfeitamente uma ama forra ou escrava, para serviço de pequena familia, paga-se bem: na rua da Aurora n. 39, 1.° andar.

PHARMACIA DE BARTHOLOMEU & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Catalogo de novos medicamentos, tonicos, estimulantes e estomacaes, recentemente descobertos pelos melhores pharmaceuticos e chimicos da Europa

A SABER:

PREPARADOS DE AROUD.—Vinho ferruginoso de quina, tonico estomacal, reparador das forças dos convalescentes, nas febres typhoides, nas perdas de sangue, etc., etc.

— Xarope concentrado, com balsamo de tolú e todos principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, medicamento mais poderoso para os phtysicos, nas affecções catarrhaes, etc., etc.

— Xarope de casca de laranjas amargas, com todos os principios nutritivos soluveis do extracto de carne de Liebig, o mais poderoso dos analepticos, para os temperamentos delicados e nervosos, estomal por excellencia, etc., etc.

ANDURAN.—Vinho ante-gotoso ante-rheumatico, como grande especifico.

FALIERES.—Xarope ante-nervoso e inalteravel de bromureto de potassio, medicamento especial contra as affecções nervosas e convulsivas.

SHERRY-KINA.—Vinho de quina, tonico ante-febril de um gosto agradavel, superior ao Madeira, e Vermuth.

THOMMERET GELIZ.—Granulos xaropes, banhos sulfo-acidos, para o tratamento das molestias de peito, garganta e de pelle, de um grande proveito para os orgãos respiratorios.

CHEVRIER.—Vinho e elexir de Cocado, Pérou, tonico de um gosto agradavel, estimulante, nutritivo e estomacal; empregado com grande vantagem nas crianças debeis, nas mulheres chloroticas, atacadas de flores brancas, nos velhos fracos pela idade e pelas molestias, na atoniados orgãos digestivos, nas gastrites, gastralgias, etc., etc.

CARPENTIER.—Vinho ferruginoso de rhuibarbo, tonico e purgativo agradavel sem produzir constipações nem alterações no estomago.

SAVORY E MOORÉS.—Emulsão pancreatica, muito estomacal, com grande proveito no tratamento da phtysica, podendo ser empregado com grande vantagem, quando o oleo de figado de bacalhão não possa ser tolerado no estomago dos doentes; sendo o unico remedio que com efficacia facilita a digestão do oleo, fazendo apparecer o appetite e o augmento da nutrição, etc., etc.

CHANTREL.—Confeitos de bromureto de potassio, grande especifico contra as affecções nervosas, ataques hystericos, epilepsia, tosse convulsa, coqueluche, insomnia, tristeza, delirio e todos os incommodos que tem por causa o erethismo nervoso.

MENTEL.—Granulos de sub-nitrato de Bismuth. Este medicamento é d'uma grande efficacia contra as diarrhéas, cholerina, dysenteria gastralgia e nos casos de digestões difficieis e dolorosas.

L. BEUF.—Emulsão vegetal de alcatrão. Este medicamento administra-se de uma maneira commoda e precisa. O alcatrão ... mais perfeito estado de pureza, ...agem que nenhuma outra preparação de alcatrão possue.

DR. CROLA.—Solução de pyrophosphato de ferro e soda. Esta solução constitue um excallente reparador das forças, obra sempre nas pessoas que tendem para chlorose (côres pallidas) anemia fraqueza geral. Este preparado tem a vantagem de não ter nenhum sabor.

GRIMAUD.—Confeitos especificos, para cura da incontinencia da urina, e os incommodos das senhoras chloroticas, etc., etc.

CHAMBARD—Chá tonico purgativo e depurativo, possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre e não tem resguardo nenhum

L BEUF—Coaltar Saponine, emulsão desinfectante energico. cicatrisante das chagas.

H FLON—Xarope linitivo e peitoral empregado com vantagem na tosse frequente, catarrho chronico, coqueluche, e etc. etc.

MENTEL—Granulos de phosphato de cal, medicamento util nas molestias dos ossos, fracturas, diarrheas chronicas, diabetes rachitismo, etc.

HOGG—Pillulas de peprina aciduladas, emprega-se nas affecções gastralgicas, e em todos os casos em que a digestão é difficil ou impossivel. Com grande vantagem.

BLISS KEEN & C.—Extracto hydroalcoolico de condurango, medicamento muito estimulante e depurativo, emprega-se contra a syphilis, scrofulas, rheumatismo, ulceras, etc. etc.

VAUQUELIN DESLAURIERS—Elixir de quina e café-tonino especial contra as febres nevralgicas, enxaqueca, empobrecimento de sangue, fraquesa geral, cores pallidas etc etc.

DR. CROMIER—Pillulas anti-nevralgica, emprega-se com a maior efficacia em todas as affecções nevralgicas, nos incommodos da menstruação, facilitando o fluxo sanguineo.

QUERU—Geléa de oleo de figado de bacalhau aromatisado, com todos os principios activos do oleo de figado de bacalhau. Esta geléa não irrita o estomago, podendo os doentes usar delle por mouito sem a menor repugnancia. E' um grande especifico para tosse, catarrho consumpção bronchial, tubercular, escrofula, debilidade geral, etc. etc.

JOHNSON—Essencia de salsaparrilha vermelha da Jamaica, empregada como o unico depurativo immediato do sangue.

ELIXIR ANTI-ASTHMATICO—Sedativo Peitoral, applicado com grande vantagem no tratamento da asthma, tosse convulsa, defluxos catharrhaes e todas as molestias dos pulmões.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio, e juntamente de uma ama para comprar e co inhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1, antiga rua de Hortas.

— A professora publica da 1ª cadeira da freguezia de Santo Antonio funcciona no 2° andar do sobrado n. 43 da rua de Marcilio Dias.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

— Perdeu-se entre a estação da estrada de ferro de Olinda e a ponte da Boa-Vista, uma carta dirigida ao Sr. Frederick Joule 155 Fencharch London: roga-se a quem tiver achado de a levar na rua da Aurora n. 87, que será recompensado.

A quem convier

Precisa-se de um socio com habilitações e algum capital para uma casa de molhados bem localisada. Carta nesta typographia com as iniciaes P, S. T.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de escriptorio e venda de assucar: na rua do Imperador n. 50.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava preta que saiba cozinhar e engommar com perfeição, agradando paga-se bem: na rua Direita n. 8.

Attenção.

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar; na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

— Compram-se Diarios de Pernambuco a 120 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— No armazem de materiaes da praça da Concordia n. 1, compram-se casas terreas, mesmo em máo estado, sitas na rua Imperial, ou em outro lugar que tenha porto de embarque.

VENDAS.

CALÇADO DO PORTO.

Antonio Ferreira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento á rua da Senzala-nova n. 1, chinellas para homens e senhoras, tamancos e sapatos de trança para os mesmos, borracha para limas, tudo de superior qualidade a por preço commodo por ter vindo de sua conta propria.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos gráos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vendem-se

duas casas terreas por preço commodo, e alguns bons terrenos plantados com capim de planta, tudo no Porto da Madeira em Beberibe: á tratar com Tasso Irmãos & C.

— Vende-se uma boa vacca de leite, da primeira barriga: na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se um terreno no Caxangá, na entrada do Ambolé confronte ao sitio de Theotonio José de Mello, com 60 palmos de frente e 250 de fundo: a tratar no caes da alfandega n. 3.

Engenho Bom Nome, sito na freguezia de Gamelleira, 2 leguas distante da estação do Ribeirão.

Vende-se com 8 escravos, 16 bois de carroça, 2 carros forrados e 4 quartáos por 60:000$000 á dinheiro com 30:000$ á prazo; ou aliás dá-se por 50:000$ á vista. O dito engenho offerece a vantagem de ser bom e moer com agua. Está montado com destillação estufa, assentamento de retame, casa de bagaço, 4 sitios de lavrador com casas de telha; safreja dous mil pães por anno, como agora se está safrejando e com pouca força: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho, que lá encontrará o dono.

Vende-se

Uma boa casa terrea, chão proprio, servindo para familia, sita na rua das Crioulas (Capunga.) Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea em chão proprio, sita na rua da ventura (Capunga): á tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.° andar,

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, vendem o seguinte:

Vaquetas para carro e botas de viagem.
Marroquins.
Cordavões.
Oleados para forro de carro.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto, fino, em caixas.

Rua larga do Rosario n. 22.

O Vianna tornou a arrematar mais pechinchas para vender barato.

Vejam:

Córtes de brim branco trançado que dá uma calça	2$500
Ditos de dito pardo trançado muito fino	2$000
Ditos de dito de linho puro (côr do linho)	2$000
Cambraias	200
Chitas	200
Peças de madapolão fino	4$000
Crotone para coberta	360
Borzeguins para senhora	4$000
Ditos de bezerro, cordavão e gaspiados para homem, obra muito boa, que se vendê a 12$, a	8$000

— Vende-se um boi e uma carroça: na praça da Concordia n. 9.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliès, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, chariot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Mascaras para o carnaval.

O mais importante sortimento que tem vindo de mascaras de massa, de arame e de seda, nariz com oculos, barbas etc., á preços muito baratos tanto em grosso com o a retalho.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de mar e de caminhos de ferro.
Estojos de viagens com os pertences necessarios para barba.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças; tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Mascaras.

Mascaras.

Mascaras.

Acabam de chegar grandes facturas de mascaras com todos os sortimentos, para vender-se em grosso e a retalho: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MUTILADO

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

Para acabar até o fim do anno

Na rua da Imperatriz n. 60

LOJA DO PAVÃO

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sorti-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

FAZENDAS DE LEI

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma è muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$100 cada um.

CHAILES BARATOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tarlatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$000 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas excellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figorins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de cõres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivas, e grande sortimento de tapetes tanto para cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

FAZENDAS DE GOSTOS

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior presteza e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um; é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda equivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, è pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados, para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

[illegible]

A MADRESILVA.

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial: só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos bordados e lisos, de linho e algodão homens, assim como chapéos de sol castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 à 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais à miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Lãzinhas para vestidos a 320 reis o covado

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Engenho S. Matheus.

Vende-se um engenho d'agua, moente e corrente com muitas boas obras, meia legua distante da via ferrea, estação de Gamelleira, pelo modico preço de 16:000$000, dinheiro á vista. Tambem vende-se dando 6:000$000 á vista e dez dividido em cinco pagamentos annuaes, sendo que as lettras descontadas a 1 % ao mez, produzam os dez contos de reis: a tratar a rua do Livramento n. 19, 1.° andar.

— Vende-se na rua do Imperador n. 20 um moleque crioulo, de 18 para 19 annos, boa figura, sadio, com os officios de tecedor de palhinha e de marcineiro.

Cheguem quanto antes!!

A 5$000! 5$000! 5$000!

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: á tratar na rua Primeiro de Março antigamente do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$600 à libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fóces para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com peças de trança branca a 240 rs., ditos com de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

MASCARAS.

Amaral, Nabuco & C. avisam a rapazeada carnavalesca e aos habitantes do Cabo, Apipucos, Iguarassú, Casa-Forte, Limoeiro, Afogados, Goyanna, Santo Antão, Nazareth, Varzea, Olinda, Motocolombo e aos demais amantes do carnaval que receberam um completo sortimento de mascaras de papelão, sera, seda e arame, para qualquer caracter: e franjas, tranças douradas e prateadas, cabelleiras, lantejoulas, voltas etc. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor o seguinte, e convidam ás Exmas. senhoras a virem ver:

Ricas chapelinas para visita, de palha, feltro, velludo e seda, a Rabagares Montpensier, ultima moda.

Chapéos de palha para passeio.

Enfeites de seda, de cores e para luto, para cabeça de Sra.

Costumes de cambraia para Sra., contendo vestido, chapéo de cabeça e de sol, tudo da mesma fazenda e de iguaes enfeites.

Cortes de vestidos de lã e seda, de cambraia bordados á agulha, pintados e estampados, e de baptisias de côres.

Elegantes guarnições de cores para senhora, contendo 1 par de brincos, 1 alfinete, 2 pulceiras, 1 diadema e uma borboleta para cabello.

Leques de madreperola, branco e queimado côr de rosa, laranja etc. etc. lisos e bordados.

Leques de marfim, lisos, bordados e com seda.

Leques de tartaruga.

Leques de madeira, osso etc. etc.

Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

BALANÇAS.

Vende-se balanças decimaes tanto pequenas como grandes: na rua do Imperador n. 29.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 800 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Bichas de Hamburgo

Vende-se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 21, 1° andar, salão de cabelleireiro.

Kerosene

de primeira qualidade, marca Devões, vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 24 1° andar.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

Muita attenção.

Vinho de uva pura da ilha de S. Miguel, assim como peixe de diver as qualidades em barris se vendem Oliveira Miranda & C., á rua do Encantamento n. 11, venda.

— Vende-se um preto cozinheiro: no largo das Cinco Pontas n. 114.

Para o carnaval.

Na rua das Trincheiras n. 41, loja do [illegible], vende-se franjas e enfeites dourados e pratados para vestuarios de mascaras.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades de 320 rs, até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, castão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000 e 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e soissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXHIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

Boa acquisição.

Vendem-se as duas casas, á rua do Visconde do Herval ns. 87 e 89: á tratar na rua da Senzala Velha n. 106.

— Vende-se duas casas terreas edificadas de novo na rua de S. João freguezia de S. José ns. 7 e 21: a tratar na rua de Pedro Affonso sobrado n. 2.

Sugar Wafers.

(Vanilla)

A melhor bolachinha até hoje conhecida, tanto para chá, como para [illegible] na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Para as noivas

Riquissimas [illegible], capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor [illegible] que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Borracha para limas.

Vende-se borracha para limas, chegada hontem no vapor americano *Ontario*, por menos 12 por cento porque se vende em outra qualquer parte: na rua Nova n. 61, e no pateo do Carmo n. 3, pharmacia.

Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, e por preço rasoavel: na pharmacia imperial, praça do Conde d'Eu n. 2.

— Vende-se por preços que muito convem, saccos com milho muito novo, barris com breu e caixas com biscoutos inglezes: no armazem da rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala-velha n. 106, de Matheus Austin & C.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

A MAÇONARIA
E
O prelado Pernambucano

A proposito do actual conflicto religioso

Este opusculo, que tem tido tanta aceeitação por parte do publico imparcial d'esta cidade, continua a vender-se nas livrarias Franceza, Universal na rua do Imperador, Industrial na rua Nova, e na rua da Cadeia n. 27

Preço 600 réis.

VENDE-SE

Vende-se um piano francez em perfeito estado, de boas vozes e muito pouco uso; bem como, 1 sofá, 12 cadeiras de vinhatico, e outros objectos: á rua Velha da Boa-Vista n. 94.

Por 35$000

É barato

— Vende-se uma farda e uma blusa de panno fino ainda nova, uma espada, um talim e bonet, proprio para official de linha ou de guarda nacional: quem pois quizer comprar, dirija-se a esta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

— Vende-se a armação e alguns utencilios da taverna do pateo da Ribeira: á tratar com Antonio da Silva Junior, no pateo da Ribeira n. 1.

Primeira qualidade.

Vende-se borracha muito boa, chegada ultimamente, por menos que em outra qualquer parte: na rua da Concordia n. 2, taverna na praça do Conde d'Eu, esquina da rua do Aragão.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

— Vende-se uma mobilia de amarello com muito pouco uso: a tratar na rua de S. Miguel dos Afogados, casa n. 20.

RUA LARGA DO ROSARIO
loja do Vianna

Comprou em leilão grande quantidade de fazendas, as quaes vende com pequeno lucro, por seguir o systema de ganhar pouco e vender depressa; quem lhe comprar terá certesa que compra por pouco mais de metade do que se vende em qualquer outra parte. E' preciso vir ver depressa porque acaba-se logo, como sempre lhe acontece quando tem pechinchas como agora.

Balões com arquinhos para Senhoras, de 4$ a 1$.
Chitas escuras e claras, de 400 a 240
Ditas percalias muito finas, de 480 a 320.
Cassas de flores e de listras, de 800 a 480.
Ditas miudinhas, de 640 a 240.
Pessas de madapolão fino, de 9$ a 1$000.
Ditas de dito de 8$ a 5$000.
Ditas de dito de 7$ a 4$000.
Ditas de algodão, de 6$ a 4$000.
Meia casemira de 3$ a 1$600.
Algodão americano de listras, de 520 a 320.
Pessas de esguião muito fino de 28$ a 20$.

CALÇADOS

Borzeguins de canno baixo para Senhora a 4$500.
Ditos de dito alto para senhoras a 5$.

GRANDE PECHINCHA

Borzeguins francezes para homens, de bezerro, cordavão, e gaspiado, com botões de 12$ a 14$, e de 8$ e 9$.

Grande sortimento de todas as melhores qualidades de calçados, para homens, senhoras, meninos e meninas. Tudo vende barato.

Fogões economicos

Nova qualidade de fogões para cozinhar, os quaes contém em si fornos para assados, e caldeira para agua, de diversos tamanhos, os quaes se tornam recommendados pela sua boa qualidade e grande economia; assim como os ja conhecidos fornos francezes, fogareiros para aquentar ferros com muita brevidade, guarda-comida, ferros para alfaiate e chapelleiro: tudo na rua do Barão da Victoria n. 37, outr'ora rua Nova, loja de ferragens, de Souza & Guimarães.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca hangira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

CHEGOU

O bacalhão da Norwega, em caixas e meias ditas: no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmãos & C.

Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo:
Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madreperola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas,
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Caçoletas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

Novas gollinhas e punhos bordados.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de de Caxias n. 50, recebeu novas gollinhas e punhos bordados, e outros enfeitados com entremeios e bicos; assim como recebeu igualmente novas guarnições de gravetas com franjas e laços para os cabellos, tudo do melhor e mais moderno nos gostos.

Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourados, e outros de apurados gostos; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vendem-se estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança: a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Tijolos francezes sextavados

De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

CARNAVAL!
Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, nos seguintes lugares: na pharmacia Central á rua do Imperador n. 38, na mesma rua n. 22 e no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, por preço razoavel.

Ultimo gosto

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C. no caes do Apollo.

Farinha de mandioca.

Vende-se no trapiche Companhia chegada ha pouco do Rio de Janeiro: á tratar com Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

Novidade.

Ricos chapéos para senhora, de palha de Italia e de seda, cousa inteiramente nova neste mercado: só se encontram na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, a elles antes que se acabem

Mais delles.
Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado; pelo ultimo vapor veio nova remessa: á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

Para acabar até o fim do mez

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

OUTR'ORA

Cadeia do Recife n. 53

Tendo o novo proprietario de mudar os artigos deste estabelecimento, desejando liquidar até ao fim deste mez, tem resolvido vender por preços muito commodos com o fim de apurar dinheiro e liquidar á vista, pelo que convida aos Illms. Sr. chefes de familia a virem sortirem-se, pois a occasião é opportuna, e encontrando um completo sortimento de chapéos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras e meninas, com enfeites e sem elles.

Chapéos de velludo com enfeites. Gorros de velludo com enfeites. Chapéos de palha de differentes qualidades, enfeitados, para senhoras e meninas. Chapéos de palha de Italia, enfeitados, para montaria de campo. Chapéos de palha para homens e meninos, de differentes qualidades. Chapéos de feltro para homem. Chapéos de massa pretos e de côres, para homens. Chapéos de lã para homem e menino. Chapéos altos de pello de seda para homem.

Bonets de differentes qualidades, tanto de seda, como de palha de Italia, panno, casemira e alpaca, tanto para homem como para menino.

Gorros de seda, velludo, lã, tanto para homem como para menino.

E muitos outros artigos que só com a vista poderão ser examinados, afiança-se que não engeita-se dinheiro.

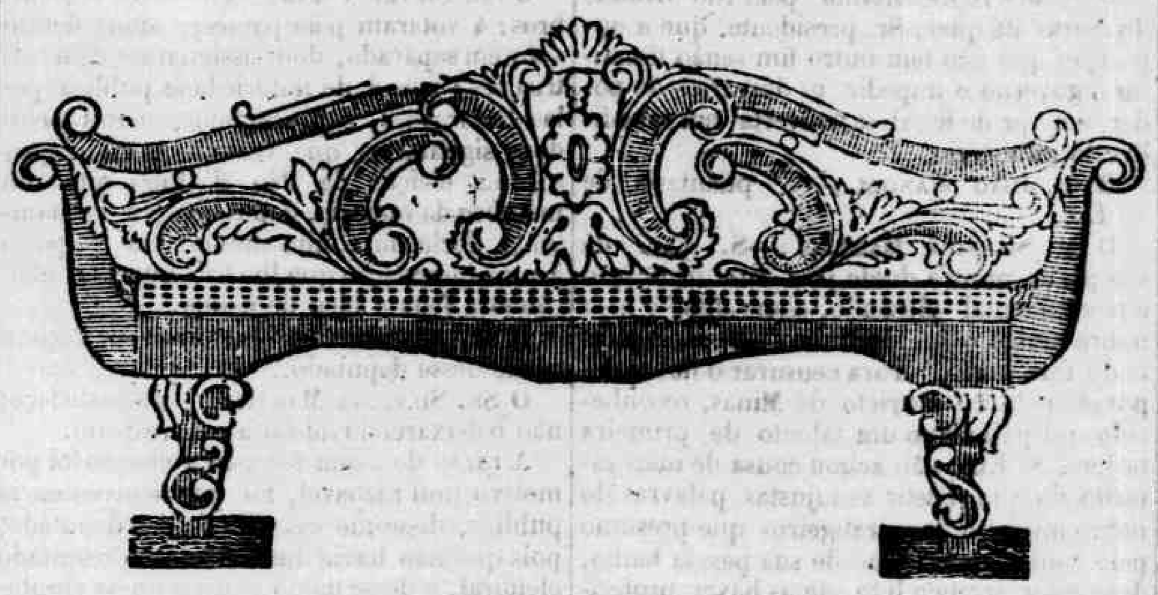

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MUZEO DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento de primorosas joias, achará o respeitavel publico desta capital um grande e variado sortimento de joias de todos os preços, que já existiam no Muzeo, que serão vendidas com grande reducção de preço, além dos novos objectos recebidos directamente da Europa, que se venderão por preço animador, bem como sejam, adereços de brilhantes, pulseiras de ditos, broches e rosetas de ditos, ditos de differentes pedrarias de preços; anneis de brilhantes e de esmeraldas, rubins e perolas, e de todos mais objectos de valor, que possam ser desejados pelo bom gosto e apreco das familias, que sabem dar valor a objectos de primor.

Os proprietarios do MUZEO DE JOIAS, convidam as familias que so queiram prover de excellentes joias, a virem escolhe-las entre o variado sortimento dellas, garantindo os proprietarios que serão sinceros para todos que se dignarem procurar seu estabelecimento.

Entre o grande sortimento de brilhantes, esmeraldas, perolas, e obra simplesmente de ouro de lei, se verá um elegante sortimento de obras de prata primorosamente trabalhadas, que tambem se vendem á preço reduzido, bem como, relogios de ouro e prata dos melhores autores conhecidos, que se vendem mediante pouco dinheiro e garantia dos donos deste estabelecimento.

Os homens do centro, que precisarem de qualquer objecto de grande ou pequeno valor, procurem o MUZEO DE JOIAS, que serão servidos com attenção e sinceridade.

PARAI E LÊDE!

Utilidade e vantagem.

E' util e vantajoso fazer-se uma visita á **Confeitaria do Campos,** pois que aquelle estabelecimento tem-se tornado uma verdadeira FABRICA E DEPOSITO de manjares gratos ao paladar, tanto nacionaes como estrangeiros.

Tentar descrever todos os artigos de que está provida a

Confeitaria do Campos

seria querer encher uma pagina deste jornal com sua nomenclatura, e tornar por conseguinte massante um tal annuncio.

Por isso

basta dizer-se á *una vóce* que se uma pessoa quizer um manjar exquisito, não tem mais que dirigir-se á rua do Imperador n. 24, e entrar na bem conhecida e acreditada

Confeitaria do Campos.

Porque alli encontra-se sempre um grande sortimento de acepipes, assim como prepara-se com asseio e promptidão

Tudo quanto

pertence ás artes de confeiteiro, pasteleiro, conserveiro e culinario

Pois para isso

tem aquelle utilissimo estabelecimento uma bem montada fabrica, onde trabalha-se (não desprezando as regras d'arte) á capricho de

Todos

que alli se dirigem para encommendar: bandejas ricas para casamentos, baptisados, bailes, *soirée*, etc. etc. etc.

Assim como

fiambres, empadas, naugath's, gatheaux, puding's, bolas, pasteis de qualquer qualidade e fatias para dieta

Tudo isso e mais alguma cousa encontra-se sempre

NA

Confeitaria do Campos.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

A COROA DE OURO.

A rua da Imperatriz n. 59.

Acaba de receber de conta propria, pelo ultimo vapor da Europa, um completo sortimento de objectos de prata os mais lindos que tem vinde a este mercado, sendo os seguintes: adereços de fila-grama, obra de apurado gosto, voltas, brincos, rozetas, salvas, relogios, palhiteiros, colheres etc. etc., pelos preços mais resumidos possiveis. Assim coma um completo sortimento de obras de ouro: anneis de brilhantes, rozetas, adereços etc. e tambem sem brilhantes.

CAMBRAIAS

a 3$ a peça.

Cambraia transparente fina a 3$ a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Alerta

800 rs. 1$000 e 1$280

Vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. 1$000 e 1$280 a libra, no progresso do pateo do Carmo n. 9.

BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas proproprias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber:

LÃASINHAS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

Fustão branco a 320 rs.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240. 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600, e 2$200 o metro.

Grosdenaples preto a 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.

CHAPEOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

ALGODÃO A' 4$000,

Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.

SAPATOS DE TRANÇA A 1$600.

Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.

CHALES A' 800 RS.

Vende-se chales de lãa cem quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

A SAPHIRA

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

O MAIS PODEROSO

TONICO E FEBRIFUGO

PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDECINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,

superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ,
15, *rue Drouot.*

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

Chitas

A 200 e 240 rs. o covado.

Chitas finas com toque de agua doce a 200 e 240 rs. o covado, está á venda na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Boa acquisição

Vende-se um terreno na rua Imperial, solo proprio, com 110 palmos de frente e 300 de fundo, todo aterrado, prompto para edificar, porto para descarga de material, estando um lado murado: a ver na mesma rua, casa n. 236, e a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Vende-se na rua do Imperador n. 20 um cabriolet americano de 4 rodas com 4 assentos, novo e muito elegante.

!!! Salsaparrilha !!!

Da mais nova que ha no mercado; vendem Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 11, 1 andar.

Calçado barato.

Botinas gaspiadas para senhora	4$000
Ditas para homem	8$000
Sapatos de cordavão	5$000
Brodeguins de bezerro para menina	1$000
Ditos de cano idem	2$000

Na praça da Independencia

Ns. 13 e 15, loja do Arantes.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

(Conclusão.)

Esta proposição é irrecusavel. Pergunto, estamos todos tranquillos, na certeza de que cinco membros da commissão de inquerito são concordes no ponto principal desta opinião escripta? Duvido. As restricções admittem-se quando versam sobre pontos que não possam affectar o resultado, de sorte que este, em todo o caso, venha a ser o mesmo, e não tendo ellas sido explicadas ou expostas no corpo do parecer, cumpre que o sejam pelos seus autores perante a camara, e elles ambos, infelizmente, não estão presentes.

(Ha apartes.)

Vou além, digo que parece-me que ha um empate encoberto sob a phrase— restricções. Estará a camara conscienciosamente convencida de que 5 membros, pelo menos, isto é, a maioria indispensavel, estejam accordes sobre o ponto principal dessa opinião escripta? Eu não estou e darei a razão. A questão é muito simples, e não admitte grandes ampliações. Trata-se da validade do collegio de Páo d'Alho, e da validade desse collegio resulta o reconhecimento deste ou daquelle deputado.

Pergunto: ha cinco membros concordes na validade do collegio de Páo d'Alho?

Um Sr. Deputado:—Certamente.

O Sr. Cruz Machado:— Inclino-me a acreditar que ha quatro contra quatro.

O Sr. Padre João Manoel:—Ha mais, ha seis.

O Sr. Cruz Machado:—E' preciso que as noticias sejam explicadas; não posso regular-me ou deixar-me levar pela palavra —restricções—sem conhecê-las.

O Sr. Padre João Manoel:— Eu levo pelos votos dos senhores da commissão.

O Sr. Cruz Machado:— Quatro membros da commissão estão concordes na validade do collegio; dous votam pela nullidade do collegio, e deram voto em separado, e dous votam com restricções; tenho ouvido que as restricções destes dous versão sobre a validade ou nullidade do collegio de Páo d'Alho. (Apoiados e não apoiados.) Portanto parece-me que ha um empate; é preciso que venha um outro arbitro decidir a questão. Na fórma do regimento, as opiniões empatadas não constituem parecer, não são sujeitas á decisão da camara.

Sei que um dos membros da commisão, que assignou-se com restricções, opinava pela nullidade do collegio de Páo d'Alho.

O Sr. Thomaz Coelho:—E' exacto.

O Sr. Padre João Manoel:—Não declarou isso no seio da commissão.

O Sr. Cruz Machado:—Declarou a collegas em publico. Deputados da provincia do Rio de Janeiro declararam que o presidente da commissão havia manifestado que votaria pelo voto em separado (apoiados); vê-se, portanto, que ha um empate, e não um parecer sobre que a camara tenha de resolver; para ser parecer devia ser firmado, pelo menos, por cinco membros expressamente concordes no ponto principal. Se o ponto principal é um e unico, se dous membros da commissão se manifestaram contra, formulando o voto em separado, dous, assignando-se com restricções, não as explicaram, e apenas sabemos o que acabo de expôr; tenho razão para não considerar parecer a opinião escripta sobre que se pretende que a camara delibere. E' preciso, portanto, que os dous membros da commissão, que não estão presentes, venham e declarem sobre que versam as restricções. Se confirmarem o que tenho exposto, se não tiverem reconsiderado, não haverá parecer, por isso que não haverá maioria. Eu não lhes nego o direito de reconsiderar, mas, em todo o caso, tenho duvida que haja por ora um verdadeiro parecer na accepção regimental.

A questão para mim é de direito, não a considero questão politica, e muito menos ministerial, porque, devendo fazer justiça aos cavalheiros que gerem a alta administração do paiz, não devo crer que elles venham fazer questão politica na verificação de poderes a favor de um deputado com preferencia a outro, maxime no caso presente, quando ambos pertencem ao mesmo credo politico. E portanto termino dizendo que estas palavras são unicamente a expressão da minha opinião sobre um ponto de direito, e não poderão ser traduzidas com côr alguma politica; e se o fôrem, será, isso o meu pezar.

O Sr. João Manoel:—Eu sinto, Sr. presidente divergir da opinião dos nobres deputados de Minas-Geraes que me precederam e que considero os dous patriarchas do regimento, e só tomo parte nesta questão porque infelizmente pertenção á 1.ª commissão de inquerito. Além disto tenho necessidade de mostrar ao illustre deputado pelo 2.º districto de Minas-Geraes, que não sou anonymo, como elle graciosamente me considerou, que dei o meu voto no assumpto e tão consciencioso como poderá ser o de S. Exc. E, Sr. presidente, admira que V. Exc., dotado aliás de tão grandes talentos e dispondo de tão profunda illustração, permitta-me que lhe diga, que queira amesquinhar esses titulos de gloria que tem conquistado em tão longa carreira parlamentar, envolvendo-se nessas miudezas, que não tem significação alguma.

O Sr. Martinho Campos:—Está glosando o motte do ministro.

O Sr. João Manoel:—S. Exc., que tem-se arvorado nesta casa como regulador de todos os actos e trabalhos della, tem-se constituido o maior atrapalhador que tenho visto, ou por má fé, que não attribuo a S. Exc., ou por systema.

O Sr. Martinho Campos:—E' melhor attribuir; eu gosto da liberdade.

O Sr. João Manoel:—O que é certo é que S. Exc. levanta todos os dias questões de ordem nesta casa...

O Sr. Silveira Martins:—E' porque todos os dias ha desordem.

O Sr. João Manoel:—.... que são uma verdadeira desordem, de que não se tira nenhum proveito, e de que não sahe nem uma restea de luz que nos esclareça.

(Ha diversos apartes.)

Eu não desejo mais entreter a attenção dos illustres deputados tão amestrados nestas lutas parlamentares, e vou direito á questão.

Disseram S. Excs. que não ha parecer da commissão, porque a maioria della não assignou o que lhe foi submettido.

O Sr. Martinho Campos:—Mas V. Exc. não julga o meu discurso respondido pelo Sr. Gusmão Lobo? E' melhor responder ao Sr. Cruz Machado.

O Sr. João Manoel:—O Sr. Cruz Machado respondeu ao Sr. Elias e Albuquerque, que discutio a questão com clareza e proficiencia.

Não se afflijam os illustres deputados; tenho fé em que não me hão de atrapalhar. (Risadas.) Continuando, Sr. presidente, direi que seis membros da commissão assignaram o parecer, dous deram voto em separado, e um absteve-se de votar na questão.

O Sr. Martinho Campos:—Isto já foi dito.

O Sr. João Mamoel:—V. Exc. sabe qual é o systema seguido nas commissões sobre pareceres da verificação de poderes. Vota-se singularmente sobre cada uma das freguezias, de maneira que todos os membros da commissão, dando o seu voto sobre cada freguezia, fica sendo conhecido o seu juizo no seio da commissão. Não sei se commetto uma inexactidão, declarando á camara que os Srs. F. de Aguiar e P. dos Santos votaram sobre todas as conclusões do parecer, á excepção de uma freguezia, sobre que fizeram as suas restricções.

Aceitando todas as conclusões do parecer, é claro que as suas restricções não affectam o ponto capital da questão, referindo-se a pontos secundarios. A não ser assim, te-lo-hiam declarado no seio da comissão, teriam dito que adheriam ao voto separado, teriam acompanhado aos seus illustres collegas que o apresentaram desembuçadamente. (Apoiados.)

Pelo que vejo, sou forçado a suppôr que S. Excs., levantando essa questão de ordem, não tiveram outro intuito senão consumir tempo para que o parecer não seja hoje votado.

Parece-me claro e evidente; se seis membros concordam com a conclusão principal do parecer, não resta duvida que as restricções dos dous membros não podem prejudicar o assumpto.

Não devo deixar passar sem reparo a passagem do discurso do nobre deputado por Minas-Geraes, perguntando a S. Exc. o que significa a expressão *parecer encapotado* de que usou, quando se referio aos dous votos com restricções.

Acho temeridade em o nobre deputado lançar semelhante suspeita sobre os nobres caracteres que deram o seu voto com restricções.

O Sr. Martinho Campos:—Está mostrando que não conhece o regimento.

O Sr. João Manoel:—Eu não sou regimentista, e nem pretendi fazer cabedal dessas minudencias; em outras questões V. Exc. servirá para esclarecer-me; prometto louvar-me com plena confiança na opinião de V. Exc. a este respeito.

O Sr. Martinho Campos:—Deus me livre disto!

O Sr. João Manoel:—Pensando assim, como acabo de pronunciar-me, e sabendo da opinião dos dous illustres membros que assignaram com restricções, voto contra a moção do nobre deputado por Minas.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. Silveira Martins:—Sr. presidente, devo confessar á camara que começo a fallar cheio da maior satisfação, o que devo ao illustre orador que me precedeu na tribuna.

O Sr. João Manoel:—Muito obrigado.

O Sr. Silveira Martins:—Não tem de que.

Sr. presidente, já eu posso parecer moderado aos olhos da maioria, que acaba de ver tão colerico um ministro do Evangelho, que devia ser, como o seu divino modelo, manso e pacifico de coração!

O illustre representante pelo Rio Grande do Norte até quer, Sr. presidente, que a opposição que não tem outro fim senão fiscalisar o governo e impedir os desvarios do poder, em vez de fiscal se converta em rabadilha do ministerio.

O Sr. João Manoel:—E' phantasia de V. Exc.

O Sr. Silveira Martins:—S. Exc. de sua parte mostra desde já a sua dedicação governamental glosando, como disse o meu nobre amigo o Sr. Martinho Campos, o motte do ministerio. Para censurar o nobre deputado pelo 2.º districto de Minas, reconhecido no paiz como um talento de primeira ordem, S. Exc. não achou cousa de mais espirito do que repetir as injustas palavras do nobre ministro de estrangeiros que presumo pelo conhecimento que de sua pessoa tenho, deve estar arrependido de as haver proferido. Mas não façamos cabedal deste pequeno incidente suscitado pela vivacidade do nobre deputado pelo Rio-Grande do Norte, que nenhuma razão tem para averbar de atrapalhação a moção promovida pelo nobre deputado pelo 2.º districto de Minas.

As questões de verificação de poderes são das mais graves que se podem agitar no parlamento, porque nellas se trata de verificar as legitimidades dos poderes daquelles que representam a nação. (Apoiados.)

Foi por esta razão que o regimento creou não uma commissão de tres membros, como são as commissões ordinarias do parlamento, mas uma commissão extraordinaria de nove membros, onde nunca póde dar-se empate. Se nesta commissão de nove membros falta algum por molestia, ou qualquer outro motivo, que o obrigou a retirar-se da camara, deve-se providenciar, como oste anno mesmo já se fez nesta casa, afim de completar-se o numero legal dos membros das commissões.

Assim, pois, a maioria da commissão de 9 é 5.

Um Sr. Deputado:—O parecer tem seis.

O Sr. Silveira Martins:—Mas, Sr. presidente, teimam os nobres deputados em sustentar que por estarem assignados seis membros está o parecer assignado pela maioria, apezar de haverem dous declarado que assignam com restricções.

Assim parece, mas assim não é..

A commissão, Sr. presidente, não foi de nove, foi apenas de oito membros, porque um retirou-se.

O Sr. Elias de Albuquerque:—Não retirou-se, absteve-se de votar nessa questão.

O Sr. Silveira Martins:—Retirou-se da commissão, absteve-se sem dever faze-lo, porque devia ter a coragem de dar o seu voto pró ou contra, devia ter a coragem do seu dever. (Apoiados.)

Sr. presidente, não devemos deixar passar, sem protesto, factos desta ordem, porque os deputados devem ter a coragem do seu voto.

O Sr. Elias de Albuquerque:—Não tem applicação ao honrado deputado, a quem se refere.

O Sr. Silveira Martins:—Não estou fazendo increpações; mas por ahi dizem que esse nobre deputado não quiz ir de encontro aos desejos manifestados pelo Sr. ministro do imperio, e por outro lado, para não deixar de cumprir com o seu dever, absteve-se, porque infelizmente o homem, não raras vezes, acha-se em terrivel collisão collocado entre o interesse e o dever.

O Sr. Ministro do Imperio:—Nunca fiz pedido algum a este respeito ao Sr. Wilkens de Mattos; elle espontaneamente declarou-me que era favoravel ao Sr. Moraes e Silva, e explicou os motivos, porque deixava de votar.

O Sr. Silveira Martins:— Não disse que o nobre ministro pedisse, mas não duvido que sem pedir manifestasse interesse na decisão final deste pleito.

O Sr. Ministro do Imperio:—Estou-me habituando ás injustiças do nobre deputado; mas assevero-lhe que não tem provas de minha intervenção.

O Sr. Silveira Martins:— Ainda não fiz injustiça ao nobre ministro. Porém o que é verdade, Sr. presidente, é que o Sr. Wilkens de Mattos não faz parte da commissão que dá o parecer (apoiados), porque estão assignados oito membros sómente, falta o seu nome, e o nobre deputado, relator da commissão, acabou de declarar que o Sr. Wilkens de Mattos absteve-se de votar na questão.

O Sr. Elias de Albuquerque:—E' outra cousa.

O Sr. Silveira Martins:— Ha 8 membros: 4 votaram pelo parecer, dous deram voto em separado, dous assignaram com restricções; mas é de notoriedade publica pelas declarações expressamente feitas pelos dous signatarios, que versam as restricções sobre a eleição de Páo d'Alho; que um membro da maioria, deputado por Pernambuco, declarou a mim mesmo em resposta a uma increpação que lhe fiz, que essa eleição fôra feita a bico de penna.

O Sr. Ministro do Imperio:— Peço o nome desse deputado.

O Sr. Silveira Martins:—Já o satisfaço; não o deixarei duvidoso a esse respeito.

A razão de assim fazer-se a eleição foi por motivo mui razoavel, foi por conveniencia publica, disse-me esse illustrado deputado, pois que não havia duvida sobre o resultado eleitoral, e desse módo poupavam-se ajuntamentos de povo, tumultos e despezas.

Mas até hoje, Sr. presidente, as presumpções de triumpho não deram ás parcialidades politicas o direito de falsificar actas de eleições a titulo de evitarem-se riscos eleitoraes.

O nobre deputado por Pernambuco, o Sr. Pinto de Campos, que dava aparte ao meu digno amigo que precedeu-me na tribuna, dizendo que eram filagranas e sophismas, foi o proprio que preconisou as grandes conveniencias dessas eleições phantasticas, que se fazem sem ajuntamento e sem despezas por não admittirem duvidas no resultado final. (oh! oh!)

O Sr. Pinto de Campos:— (com força.) Eu não disse isto com relação á eleição do Páo d'Alho, fallei genericamente; appello para a lealdade de V. Exc. Observei que em geral os partidos, quando não havia opposição, não cingiam-se restrictamente ás formalidades que nos casos de luta costumam guardar.

Admiro que V. Exc. faça uso em publico do que eu lhe disse em particular.

O Sr. Silveira Martins:—Eu fallei-lhe positivamente do Páo d'Alho, com a exposição do Sr. Souza Reis, e publicamente, que não em particular.

O Sr. Pinto de Campos:—Desde que declarei ao nobre deputado que não alludia á eleição do Páo d'Alho, tinha o direito de esperar do cavalheirismo de V. Exc. que aceitasse a minha declaração.

O Sr. Carlos Peixoto:—E' uma verdade; mas de uma vez ouvi isso de V. Exc., expressando-se sempre em these geral.

O Sr. Silveira Martins:—Eu vou pôr os pontos nos ii. Diz o nobre deputado duas cousas: 1º que não se referio ao Páo d'Alho, 2.º que eu divulguei na camara uma conversação particular. Sr. presidente, nem uma, nem outra cousa é rigorosamente verdadeira.

O Sr. Pinto de Campos:—Já agora V. Exc. póde dizer o que quizer.

O Sr. Silveira Martins:— Lendo o escripto do Sr. Souza Reis sobre a eleição do Páo d'Alho é evidente a nullidade, pois quem sabe o que é eleição, não admitte a possibilidade de se apurar milhares de cedulas em algumas horas, pois é isso physica, é materialmente impossivel.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que cinja-se ao objecto do requerimento em discussão. A eleição sobre que versa o parecer não póde ser agora discutida pela camara, porque é isso vedado pelo regimento; e, portanto, não posso admittir debate algum a tal respeito.

O Sr. Silveira Martins:—Não vou trazer mais á discussão a eleição propriamente dita; mas V. Exc. ha de permittir-me que explique o facto que o nobre deputado acaba de lançar-me em rosto, o que é de minha dignidade pessoal.

Referindo aqui na casa accidentalmente, na presença alguns deputados, que não podia ser vardadeiro o facto que affirma a acta da eleição de Páo d'Alho, o nobre deputado respondeu-me que não havendo pleito eleitoral, era indubitavel o triumpho, e nesse caso foi até muito vantajoso o que se praticou por evitar tumultos e despezas, por que as eleições traziam umae outra cousa.

Eu então respondi a S. Exc.: Póde ser muito conveniente ao bolso; mas é altamente inconveniente á moral publica e aos direitos dos cidadãos. (Apoiados).

O Sr. Pinto de Campos:—Fallei em geral, e não me referi á eleição de Páo d'Alho; tanto que ha muitos dias que não fallo com o nobre deputado.

O Sr. Silveira Martins:—Mas fallou uma vez, e tanto bastou para dizer isto.

O Sr. Pinto de Campos—Em geral.

O Sr. Silveira Martins:—Assim, pois, ouvindo agora o aparte do nobre deputado, dizendo que é filagranas, é sophisma o que se diz sobre os vicios da eleição do Páo d'Alho, combinando este aparte com o que S. Exc. publicamente declarou-me, não me considero obrigado a guardar segredo do que se me não disse confidencialmente, principalmente tratando-se de uma questão que interessa altamente á ordem publica, á honra e á dignidade do parlamento, assim como os direitos de terceiro. (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos:—Já disse que me referi a essa eleição, fallei em geral.

O Sr. Silveira Martins:— S. Exc. diz agora que fallou em geral quando eu fallava positivamente na eleição de Páo d'Alho; eu não lhe contesto que se tinha equivocado ou que me não houvesse comprehendido.

O Sr. Pinto de Campos:—V. Exc. é que não me comprehendeu.

O Sr. Silveira Martins:— V. Exc. não comprehendeu-me, mas o voto em separado e o voto com restricções comprehendem perfeitamente que nessa hyposhese geral a eleição de Páo d'Alho, pois os illustres membros que assignaram, o parecer, com restricções, declararam a mais de um, como a casa acaba de ouvir, que as restricções eram referentes á nullidade do collegio de Páo d'Alho.

O Sr. João Manoel:—Não declaráram na commissão.

O Sr. Silveira Martins:—Póde ser que não declarassem na commissão.

O Sr. João Manoel:—Póde ser, não apoiado; não declararam.

O Sr. Silveira Martins:—E, note V. Exc., Sr. presidente, que os nobres deputados que assignaram o parecer com restricções não se acham presentes na casa!

Uma Voz:—Que importa isso?

O Sr. Silveira Martins:—Importa tudo, (apoiados), porque elles tinham de explicar agora o seu voto e assignatura no parecer.

Uma Voz:— Porque não assignaram o voto em separado?

O Sr. Silveira Martins:—São misterios que eu não posso descubrir!

Portanto, Sr. presidente, acho de um lado quatro assignaturas e do outro lado outras quatro; por isso, o pedido do meu digno amigo, representante pela provincia de Minas, para que volte o parecer á commissão, não é uma filagrana, não é um sophisma, uma atrapalhação, como a chamou o nobre deputado pelo Rio-Grande do Norte; pelo contrario, é um pedido cheio de moralidade (apoiados), que ha de honrar a camara, se na forma proposta decidir. (Muito bem.)

Procedendo-se á votação do requerimento de adiamento, é rejeitado.

Procedendo-se em seguida á votação do parecer, é approvado, sendo rejeitado o voto em separado.

O Sr. Presidente declara deputado pelo 1.º districto da provincia de Pernambuco o Sr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

LITTERATURA.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

DISCURSO DO SR. BENJAMIN FRANKLIN RAMIZ GALVÃO, FAZENDO AS VEZES DE ORADOR NA SESSÃO MAGNA, CELEBRADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1872.

Continuação.

Alli mesmo devia o ardente mancebo provar os impetos de seu genio ambicioso de glorias; e, electrisado pela centelha da liberdade que rutilava nas bandeiras do partido de D. Maria II, tomou armas com o corpo academico e poz-se em campo contra as forças miguelistas.

O desinteresse e a espontaneidade deste primeiro acto de sua vida é o s gnal precursor dos generosos sentimentos, que deviam mais tarde sellar os passos de sua carreira politica e administrativa no Brasil.

Gonçalves Martins não havia ainda então ultimado o seu curso juridico na universidade; mas que lhe importavam conveniencias perdidas, se no coração borbulhavam-lhe grande sentimentos de cavalheirismo, e se alli estava uma causa nobre e sympathica para defenderá custa da propria vida?

Filizmente, senhores, a Providencia deu outro andar aos acontecimentos, e Gonçalver Martins não teve por castigo de sua ousadia senão a necessidade de emigrar para Inglaterra, donde partio incontinenti para o seio da patria.

Seus elevados dotes deviam ser logo aproveitados ao serviço da melhor das causas. Foi nomeado secretario do curso juridico de Olinda que acabava de organisar-se; mas o ardente mancebo sonhava com louros de outro genero e mais vastes horizontos, e pois se deixou ficar na cidade da Bahia militando nas fileiras da politica activa, redigindo folhas em que a sua penna facil começou de revelar grandes promessas, e o com que preparando o terreno onde esperava assentar o primeiro degrão de sua vida politica.

Não tardou muito a realisação dos sonhos fagueiros; a sua nomeação para chefe de policia da capital da provincia foi o almejado conforto de uma tardança, quicá bastante longa para quem tanto ardia em aspirações de mais elevada esphera.

As circumstancias favoreceram-o. Os espiritos incendidos desde a regencia de Feijó não se repriniam cotilosos senão porque não surgira uma voz audaz que despertasse o movimento. São sempre assim as revoluções; o desgosto e a decepção lavram surdos na sociedade, começam por minar os alicerces do edificio, amontoam os materiaes da explosão, e á semelhança dos grandes cataclysmos physicos que não se denunciam senão por longiquos mugidos da natureza, e só estalam quando a primeira lava assoberba a cratera, assim as revoluções só esperam pelo primeiro grito de alarma na praça publica.

Rebentou na Bahia a revolução do Sabino a 7 de novembro de 1837, quando Gonçalves Martins ainda exercia o cargo importante de chefe de policia daquella cidade.

Houve e talvez ainda haja quem accusse o honrado funccionario de pactuar com aquelles sediciosos, cujos planos, se disse a Gonçalves Martins, não eram desconhecidos; mas o espirito de partido parece haver desnaturado os factos, cuja verdade historica acreditamos haver obtido de minuciosas e imparciaes indagações.

Eram de facto conhecidos de nosso consocio os movimentos, que ás escuras se planejavam contra a ordem e a legalidade; mas denunciou-os por mais de uma vez ao presidente da provincia, o qual não desenvolveu a precisa actividade para suffocar a hydra em seu berço, porque confiava demais nas informações fleugmaticas de outras autoridades e de boa fé acreditava ter por si toda a força de policia da capital.

Debalde o advertia Gonçalves Martins cauteloso e animado de um zelo que se não póde senão elogiar: o senador Paraizo respeitava o plano da inercia que se havia imposto.

Surgiram emfim os graves acontecimento do dia 7, o valioso chefe de policia vio com grande magua que se realisavam as suas previsões e que as proprios guardas de lei se bandeavam para as legiões de Rocha Vieira.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

A VINGANÇA DA BARONEZA

PELO

VISCONDE PONSON DU TERRAIL.

PRIMEIRA PARTE

O castello dos caçadores negros

XVII

(Continuação do n. 17).

— Leve-me comsigo—repetio ella—e dedicar-lhe-hei tanto amor, que esquecerá que pertenci a outro, que eu era uma pobre rapariga, uma costureira da Universidade!

— Esquece-lo-hei—disse o Sr. de Nossac.

— E perdoar-me-ha, não é assim?—perguntou ella, pegando-lhe nas mãos.

— Perdoarei—respondeu elle, dando-lhe segundo beijo.

— Perdoar-me-ha ter ajudado a essa comedia infame, de que foi victima?

— Sim... sim... mas fujamos!—exclamou o Sr. de Nossac.

— Oh! agora não—disse Roschen—mas sim na proxima noite...

— Porque?

— Prepararei tudo para a nossa fuga.

O Sr. de Nossac sentio-se estremecer, acommettido por um pensamento subito.

— O vampiro virá?—murmurou elle.

— Pois bem!— disse Roschen, cujos olhos brilhavam—se elle vier...

— Então?

— Atravessa-lo-ha com a sua espada...

— Não o poderia fazer, elle fascina-me.

— Esta noite, á ceia, lance debaixo da mesa o ultimo copo de vinho que lhe derem.

Esse conselho illuminou o espirito do barão.

— Comprehendo agora tudo—disse elle —e vingar-me-hei!

— Silencio—disse de repente Roschen—silencio, ouça!

Ouvia-se ao longe uma voz que chamava:

— Roschen! Roschen!

Era a voz de Wilhelm.

XVIII

Roschen chegou-se tremula e pallida, para o barão.

— Tenho medo!... — mumurou ella.

— Nada receie, estou junto a si.

— Oh! é porque elle matar-me-hia!

O Sr. de Nossac sorrio-se com altivez.

— Se eu o permittisse — disse elle levando a mão ao punho da sua espada.

— Roschen! Roschen! — repetia a voz que parecia ir tomando a expressão de colera.

— Olhe — disse Roschen — o mais prudente é separarmo-nos.

— Já?

Ella encostou as suas pequenas mãos ao hombro do barão e sorrio-se meigamente.

— Não, estaremos amanhã reunidos.

— Oh! sim, de certo!—murmurou elle com o enthusiasmo do amor.

— Fugiremos para longe, não é assim, meu bem amado?

— Para onde quizeres, minha querida filha.

— Iremos unir-nos ao exercito francez, fugiremos para o teu paiz... seguir-te-hei a toda a parte, como o cão segue seu amo, como a sombra o seu corpo.

— Roschen! Roschen! — repetio a voz pela terceira vez—Roschen, onde estás?

E dessa vez a voz era furiosa, ciumenta, implacavel.

Roschen empallideceu.

— Adeus—disse ella—se elle vier aqui, esconda-se ou finja estar desmaiado...

O Sr. de Nossac deu-lhe um longo beijo e ella fugio: mas apenas tinha dado dez passos, voltou.

— Não se esqueça... esta noite... não beba o ultimo copo de vinho... e... mate-a!

— Pois sim!—respondeu o Sr. de Nossac, pensativo.

— Quando chegar a hora da partida, preveni-lo-hei... terei cavallos sellados; só lhe restará vestir-se e partiremos. Adeus.

E desappareceu.

Era tempo, porque apenas se tinha extincto, nas moutas vizinhas, o barulho de seus passos, quando se ouvio um barulho na direcção opposta, e Wilhelm appareceu, de repente, na clareira onde o barão tinha ficado, fingindo, segundo o conselho de Roschen, estar completamente desmaiado.

Wilhelm ficou estupefacto ao vê-lo.

— Oh! oh!—disse elle—começo a crer que o nosso homem, bravo como é, tem grande medo, ha dous dias, e em lugar de seguir Gretchen ao cemiterio, foi accommettido por um panico tal, que cahio sobre a relva, como um homem que realmente vio o caçador negro.

E aproximando-se do barão, sacudio-o com força.

— Com a breca!—murmurou Wilhelm —nós queremos, é verdade, mata-lo, mas devagar, e não devo deixa-lo morrer hoje.

E Wilhelm dirigio-se para um pequeno riacho que corria por entre a herva, trouxe delle agua nas mãos e lançou-a ao rosto do barão.

Este pensou que Wilhelm estava bastante convencido do seu desmaio, e para não ser obrigado a prolonga-lo indefinidamente, abrio os olhos ao contacto da agua.

— Então, meu hospede — disse alegremente Wilhelm—que tem?

— Estava a dormir—respondeu heroicamente o Sr. de Nossac.

— Com que somno?

— Como, com que somno?

— Sem duvida! Era fadiga ou terror?

— Terror?—disse desdenhosamente o Sr. de Nossac.

— Sem duvida, porque tinha o somno bem pesado.

— Julga isso?

— Oh! com certeza, porque o sacudi vigorosamente.

— Então, é porque dormi mal a noite passada.

— Seja franco, meu hospede.

— Se-lo-hei.

— Soffreu alguma nova mystificação da parte do meu honrado pai, o Sr. de Holdengrasburgo, e, dominado pelo susto, fugio para aqui, onde cahio desmaiado.

— Pois bem! — disse o Sr. de Nossac, fingindo grande abandono — é verdade, convenho.

— Tambem — respondeu Wilhelm — ha uma cousa a que estou bem resolvido, é a indispôr-me com meu pai, se elle continuar com estes ridiculos gracejos.

— E eu — exclamou o Sr. de Nossac com fingida colera — pedir-lhe-hei reparação pelos outros.

— Socegue, meu caro hospede, e venha comigo.

— Onde vamos?

— Ao castello, onde o almoço nos espera...

— Tanto melhor — disse o barão—tenho fome.

— E depois montaremos a cavallo, e correremos um veado... Ha dous dias que não caçamos.

— Gretchen fará parte dos caçadores? —perguntou o Sr. de Nossac.

— Não sei. E' possivel.

— Eu sustento o contrario.

— E porque?

— Porque Gretchen está deitada no seu esquife, no cemiterio... vi-a eu... piquei-a com a minha espada...

Wilhelm estremeceu.

— E que — proseguio o barão — diga-se o que se disser, está realmente morta, e é um terrivel vampiro que tomou por tarefa o sugar-me e devorar-me cada noite, gotta a gotta de sangue.

— Que loucura!

— Seja incredulo, que me importa! eu bem sei o que vi... sei o terror que me accommetteu e que me fez fugir até este sitio, onde me achou desmaiado.

— Foi victima d'uma allucinação.

— Juro-lhe o contrario.

— Eu não o creio... mas venha almoçar.

E tomou-lhe familiarmente o braço.

O Sr. de Nossac, a esse contacto, sentio um estremecimento de colera, e teve desejos de o abafar entre os braços, de enterrar a sua espada até ao punho no peito d'esse homem que tinha amado Roschen...

Felizmente o Sr. de Nossac começava a ver que zombavam delle, e até que queriam attentar contra a sua vida, e julgou prudente conter-se.

Chegaram ao castello, e ahi Wilhelm avistou Roschen, no parque.

— D'onde vens? — perguntou elle.

— Da floresta — respondeu Roschen.

A fronte de Wilhelm enrugou-se durante um segundo, sob a impressão d'uma suspeita; mas essa suspeita desvaneceu-se logo que Roschen acrescentou:

— Fui á casa de Werner, o rachador de lenha.

— Á mesa, barão, á mesa! — bradou de longe a voz de Hermann.

— E a cavallo, depois! — acrescentou Conrado.

— E então? — disse mysteriosamente o conde de Holdengrasburgo, chamando á porta o Sr. de Nossac.

— Não me tinha enganado, vi-a no cemiterio.

— Está louco!

— Juro-lhe que não.

E o barão repetio ao conde o que já tinha contado a Wilhelm.

O castellão sacudio a cabeça com ar de duvida: comtudo acrescentou em voz baixa:

— E' preciso que se aclare este negocio!

— E' facil — disse o barão — vou conduzi-lo.

— Não, não hoje, ámanhã... Segui-lahemos ambos.

— Seja assim — disse negligentemente o Sr. de Nossac.

— A proposito — disse de longe Hermann — eu queria que esta estouvada de Gretchen viesse comnosco hoje.

— E então — perguntou o conde, lançando um olhar significativo ao Sr. de Nossac.

— Mas ella recusou.

— Porque?

— Porque pretendeu que não tinha por costume caçar um dia inteiro sem comer.

— E a refeição da muda?

— Bem sabe meu pai que Gretchen é orgulhosa e não quer comer á nossa mesa.

— E' justo. Pois bem a cavallo; passaremos sem ella.

XIX

O barão e seus hospedes montaram a cavallo e tocaram o hallali.

— Roschen não vem?—perguntou Samuel a Wilhelm.

— Não—disse Wilhelm, com máo humor.

— Porque?

— Porque eu lh'o prohibi.

Samuel encolheu os hombros.

— És um despota para com essa criança —disse elle.

— Julgas isso?

— Faço mais, indigno-me.

Wilhelm franzio o sobr'olho.

— Sou ciumento—respondeu elle.

— Imbecil!

— Receio que ella o ame.

— Louco! Wilhelm! Wilhelm! o teu tolo ciume acabará por nos trahir, e tudo ficará perdido.

— E então que importa isso?

— Importa-me muito, e a todos nós, pateta! Se deixamos a partida por acabar, ficamos arruinados... e temos tão pouco credito e tanta precisão de dinheiro!

— Chut!—disse Wilhelm, mostrando o barão, que aproximava por galões o seu cavallo dos dous irmãos.

Os caçadores partiram.

A caçada foi magnifica. Cavallos, cães e monteiros fizeram maravilhas, e o senhor de Nossac abandonou-se aos seus instinctos de caçador, dizendo comsigo que teria tempo na volta de pensar em Roschen e nos meios de fuga.

A volta effectuou-se á tarde, e os caçadores acharam a ceia servida, e Roschen esperando-os na sala de jantar.

Roschen encontrou occasião de se aproximar do barão.

— Tudo está prompto—disse ella furtivamente.

A ceia foi alegre; gracejou-se com o barão sem acrimonia; zombou-se dos vampiros, mas nem o conde de Holdengrasburgo nem o senhor de Nossac fallaram em Gretchen.

— Barão—disse o conde no fim da ceia —vamos esvasiar, segundo o nosso costume, um frasco de Malvazia. Estenda o seu copo.

A empoeirada e secular garrafa foi desarrolhada, e o barão estendeu o seu copo.

Mas no momento em que todos os convivas levaram os copos aos labios, o barão despejou o seu debaixo da mesa.

— Ninguem vio esse gesto, excepto Roschen e um novo personagem que appareceu á porta.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS